

Subsídios para o Entendimento da Unidade Auditada:
Administração Central do Ministério da Defesa

MINISTÉRIO DA
DEFESA

2022



MINISTÉRIO DA **DEFESA**

SUBSÍDIOS PARA O ENTENDIMENTO DA UNIDADE AUDITADA

2ª edição

DE 2022

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
14/09/2021	1.0	Primeira versão do documento Subsídios para o Entendimento da Unidade Auditada - Administração Central do Ministério da Defesa	Equipe de elaboração: Ordem de Serviço n° 1/2021/GEORI/CISET-MD SEI n° 3365756
XX/XX/2022	2.0	Segunda versão do documento Subsídios para o Entendimento da Unidade Auditada - Administração Central do Ministério da Defesa	Equipe de elaboração: Ordem de Serviço n° XXX/GEORI/CISET-MD SEI n° XXXXXX



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL - GEORI

PORTARIA GEORI/CISSET-MD Nº 3834, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SFC nº 03, de 9 de junho de 2017, na Instrução Normativa SFC nº 08, de 06 de dezembro de 2017 e na Ordem de Serviço nº 1/2021/GEORI/CISSET-MD, de 22 de março de 2021, expedida nos autos do processo administrativo nº 60100.000039/2021-63, resolve:

Art. 1º Aprovar o Entendimento da Unidade Auditada - Administração Central do Ministério da Defesa (SEI 4059460).

Art. 2º O Entendimento da Unidade Auditada - Administração Central do Ministério da Defesa, no formato PDF, estará disponível no endereço web <https://www.gov.br/defesa/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias-1>, do Ministério da Defesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER TAKAMITI NISHIKAWA

Secretário de Controle Interno, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Takamiti Nishikawa, Secretário(a), substituto(a)**, em 17/09/2021, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4058244** e o código CRC **8A2E39EF**.

Serviço Público Federal - Poder Executivo

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro de Estado da Defesa

Walter Souza Braga Netto

Secretário de Controle Interno do Ministério da Defesa - Substituto

Cleber Takamiti Nishikawa

Equipe Técnica

Bruno Dantas Faria Affonso

Márcio Tramont Cisneiros

Renata Bueno Contrera

Sebastiana Santana Cabral

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Políticas que norteiam e consolidam a atuação do MD

Figura 02 – Tela inicial do MD Legis

Figura 03 – Ações PDTIC/MD

Figura 04 – Exemplos de projetos da página do Ministério da Defesa na intranet

Figura 05 – Produto do contrato nº 042/2019-MD

Figura 06 – Resultado da avaliação sobre a atuação da UAIG

Figura 07 – Estrutura organizacional da ACMD

Figura 08 – Sistemas de gestão utilizados pela ACMD

LISTA DE SIGLAS

ACMD – Administração Central do Ministério da Defesa

AGE – Assessoria de Gestão Estratégica

ASMIL – Assessoria Especial Militar

ASD – Ação Setorial de Defesa

ASPAR – Assessoria Parlamentar

ASPLAN-GM – Assessoria Especial de Planejamento

BIM – *Building Information Modelling*

CASLODE – Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

CATMAT – Catálogo de materiais

CATSER – Catálogo de serviços

CAUC – Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

CCI – Comissão de Controle Interno

CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação

CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Censipam – Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

CEPIM – Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas

CG-MD – Comitê de Governança do Ministério da Defesa

CGU – Controladoria-Geral da União

CHELOG – Chefia de Logística e Mobilização

CIPI – Cadastro Integrado de Projetos de Investimento

CISSET/MD – Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa

CLATEN – Cadastro de Levantamentos Aeroespaciais do Território Nacional do Ministério da Defesa

CMID – Comissão Mista da Indústria de Defesa

CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas

COAPM/GEPES/DEADI – Coordenação de Administração de Pessoal Civil da Gerência de Gestão de Pessoas do Departamento de Administração Interna

CONJUR – Consultoria Jurídica

Consipam – Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia

CONSUG – Conselho Superior de Governança

COPAG/GEPES/DEADI – Coordenação de Pagamento de Pessoal da Gerência de Gestão de Pessoas do Departamento de Administração Interna

COPAL/GESEP/DESEG – Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado da Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio do Departamento de Engenharia e Serviços Gerais

DEADI – Departamento de Administração Interna

DEORF – Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

DEORG – Departamento de Organização e Legislação

DESEG – Departamento de Engenharia e Serviços Gerais

DETIC - Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Defesa

DPCN – Departamento do Programa Calha Norte

DPLAN/DEORF – Divisão de Planejamento do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EMCFA – Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

END – Estratégia Nacional de Defesa

ESD – Estratégia Setorial de Defesa

ESG – Escola Superior de Guerra

EXAR – Exercício de Apresentação da Reserva

GLO – Garantia da Lei e da Ordem

GM-MD – Gabinete do Ministro da Defesa

GSISTE – Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal

HFA – Hospital das Forças Armadas

IA-CM – *Internal Audit Capability Model*

IN – Instrução Normativa

KPA – *Key Process Area*

LAI – Lei de Acesso à Informação

LBDN – Livro Branco de Defesa Nacional

MACI – Manual de Autoavaliação de Controles Internos

MD – Ministério da Defesa

NAI – Núcleo da Assessoria de Integridade

OFOR – Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva

OSD – Objetivo Setorial de Defesa

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PGC – Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações

PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

PND – Política Nacional de Defesa

PNR – Próprio Nacional Residencial

PPA – Plano Plurianual

POSIC – Política de Segurança da Informação e Comunicações da ACMD

RBJID – Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa

RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

SCP – Sistema de Cartão de Pagamento do Governo Federal

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SEORI – Secretaria de Orçamento e Organização Institucional

SEPESD – Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto

SEPROD – Secretaria de Produtos de Defesa

SFC/CGU – Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União

SG – Secretaria-Geral

SGA – Sistema de Gestão de Acesso ao SIASG

SIADS – Sistema Integrado de Gestão Patrimonial

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE;

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor

SIC – Sistema de Informação ao Cidadão

SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIGEPE – Sistema de Gestão de Pessoas

SINC – Sistema Integrado de Nomeações e Consultas

SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SIRHU – Sistema de Recursos Humanos do Ministério da Defesa

SISCAPED – Sistema de Cadastramento de Produtos de Defesa

SISPNR – Sistema de Controle de Próprios Nacionais Residenciais

SMO – Serviço Militar Obrigatório

SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial

TCI – Termo de Classificação de Informação

TCU – Tribunal de Contas da União

TED – Termo de Execução Descentralizada

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TLE – Termo de Licitação Especial

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental

UGDS – Unidades Gestoras Diretamente Subordinadas do Ministério da Defesa

SUMÁRIO

Introdução	14
1 Informações sobre o modelo de negócio da Administração Central do Ministério da Defesa.....	17
2 Informações sobre o contexto interno e externo da Administração Central do Ministério da Defesa ..	26
3 Informações sobre as expectativas da Alta Administração, gestores e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna.....	43
4 Informações das áreas responsáveis pelo recebimento de denúncias.....	47
5 Informações sobre o planejamento organizacional	50
6 Informações sobre a estrutura organizacional e de governança	57
7 Sistemas de gestão utilizados pela Administração Central do Ministério da Defesa	64
8 Marco legal e regulatório	68
9 Resultados de trabalhos de auditoria anteriores	74

Introdução

O documento **Subsídios para o Entendimento da Unidade Auditada: Administração Central do Ministério da Defesa** tem o objetivo de adquirir conhecimentos sobre a Unidade Auditada, a fim de que haja segurança suficiente para proporcionar uma visão da Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD) enquanto objeto de auditoria. O documento visa subsidiar as etapas do entendimento do contexto e do levantamento do universo de auditoria¹, que compõem o processo de planejamento da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) com base em riscos². Desta forma, contribui para o processo de identificação das áreas de maior relevância, dos principais riscos e recomendações de medidas que contribuam de fato para o aperfeiçoamento da gestão³, e concorre para a institucionalização dos *Key Process Area* (KPA) 2.4 e 3.6 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (*Internal Audit Capability Model – IA-CM*)⁴.

Trata-se, portanto, de uma **caracterização documentada da Administração Central do Ministério da Defesa enquanto um objeto de auditoria**, servindo como repositório de informações destinado ao uso pelos auditores internos governamentais em exercício na Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD).

O destinatário do trabalho é o auditor interno governamental em exercício na CISSET/MD, proporcionando uma visão da Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD) enquanto objeto de auditoria, por meio da indicação de documentos ou de *hyperlinks* que direcionem o leitor para páginas da internet com informações já existentes sobre os temas abordados.

1 Conforme consta do Subproduto 18 - Entendimento do Contexto (SEI nº 2839542), cujo escopo é elaborar procedimento para elaboração do item 3.1 da [Orientação Prática: plano de auditoria interna baseado em riscos](#), aprovada pela [Portaria nº 1.055/2020](#), e do Subproduto 19 – Universo de Auditoria (SEI nº 2839548), cujo escopo é elaborar procedimento para elaboração do item 3.2 da mencionada Orientação Prática no âmbito da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD).

2 Conforme item 3.1 da [Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos](#), da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU).

3 Segundo o Checklist do processo de trabalho “Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT” (SEI 2801714).

4 Os objetivos dos KPAs 2.4 e 3.6 são:

KPA 2.4: Desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e/ou com outras partes interessadas (*stakeholders*).

KPA 3.6: Avaliar os riscos sistematicamente e focar as prioridades do plano periódico de auditoria e de serviços da atividade de Auditoria Interna nas exposições de risco de toda a organização.

Excluem-se do escopo deste trabalho a coleta ou elaboração de dados primários, bem como a apresentação de informações referentes a unidades organizacionais que não estejam incluídas na estrutura da ACMD⁵.

O presente trabalho contém as informações coletadas no primeiro semestre do exercício 2021, com validade para a elaboração do PAINT do exercício 2022. Por conter informações dinâmicas e *hyperlinks* que direcionam para páginas externas que podem ser alteradas, o documento deverá ser atualizado periodicamente, antes da elaboração de cada PAINT, a fim de subsidiar a etapa do entendimento do contexto e do levantamento do universo de auditoria⁶, que compõem o processo de planejamento da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) com base em riscos⁷.

Em virtude desse dinamismo intrínseco, a parte inicial de cada capítulo foi estruturada de forma a materializar um guia para futuros trabalhos de elaboração e atualização do documento Subsídios para o Entendimento da Unidade Auditada, sem a pretensão, contudo, de esgotar o tema. Assim, a estrutura de cada capítulo deste documento é composta por uma parte fixa e uma parte variável:

- a) a parte fixa, localizada no início de cada capítulo, consiste em um guia para a sua elaboração e atualização, contendo a indicação das informações relevantes sobre o tema do capítulo, das referências para a definição destas informações e das fontes onde podem ser localizadas; e
- b) a parte variável contém hiperlinks direcionando para as informações atualizadas sobre o tópico, referentes ao exercício analisado.

Além dessa estrutura básica, o item “Para saber mais” traz a indicação de materiais para aprofundamento do conhecimento de determinados temas, e pode ofertar relevantes contribuições para estabelecimento de critérios de auditoria, questões de auditoria etc.

Caso haja necessidade de coleta ou validação de informações para composição do documento Subsídios para o Entendimento da Unidade Auditada, recomenda-se que se verifique qual unidade organizacional da ACMD possui a atribuição de elaborar a prestação de

5 Sobre as unidades organizacionais que integram a estrutura da ACMD, consultar o [Capítulo 6 – Informações sobre a estrutura organizacional e de governança](#).

6 Conforme consta do Subproduto 18 - Entendimento do Contexto (SEI nº 2839542), cujo escopo é elaborar procedimento para elaboração do item 3.1 da [Orientação Prática: plano de auditoria interna baseado em riscos](#), aprovada pela [Portaria nº 1.055/2020](#), e do Subproduto 19 – Universo de Auditoria (SEI nº 2839548), cujo escopo é elaborar procedimento para elaboração do item 3.2 da mencionada Orientação Prática no âmbito da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD).

7 Conforme item 3.1 da [Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos](#), da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU).

contas anuais junto ao TCU, a fim de que possa auxiliar com o fornecimento de informações, esclarecimentos, validação ou, ainda, indicar a unidade organizacional que possa fornecê-los.

A documentação de referência para a elaboração do documento Subsídios para o Entendimento da Unidade Auditada deve ser arquivada, conforme boas práticas de gestão de papéis de trabalho.

Por fim, a elaboração da primeira edição deste documento indica que o melhor período para sua atualização deve ser após o prazo final para divulgação das informações que compõem a prestação de contas ao TCU no sítio oficial do Ministério da Defesa, na página [Transparência e Prestação de Contas](#)⁸. Tal diligência possibilita a coleta do maior número de informações atualizadas diretamente no portal do Ministério da Defesa, reduzindo assim o impacto na rotina de trabalho das unidades organizacionais da ACMD em razão de solicitação de apoio para validação ou levantamento de informações.

⁸ Conforme art. 7º, § 1º da [Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020](#).

1 Informações sobre o modelo de negócio da Administração Central do Ministério da Defesa



Informações sobre o modelo de negócio da Administração Central do Ministério da Defesa

Neste tópico serão abordados elementos estruturantes relativos ao modelo de negócio da Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD), com as seguintes informações:

- visão, missão, valores;
- objetivos;
- estratégias;
- processos e sistemas de gestão empregados;
- gerenciamento de riscos e controles internos;
- estruturação e monitoramento de desempenho dos processos;
- produtos e serviços oferecidos; e
- clientes, beneficiários.



Referências

Vide [IPPF](#) e [IN SFC 03/2017](#) – itens 84 e 85; [IN SFC 08/2017](#) – item 4.1.1; [IN SFC 09/2018](#) – art. 4º; [Portaria SFC 1.055/2020 – Anexo I](#); IA-CM KPA 3.6



Fontes das informações

- [Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa](#)
- [Livro Branco de Defesa Nacional \(LBDN\)](#)
- [Resolução nº 2/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019](#) – aprova o [Planejamento Estratégico Setorial 2020-2031](#).
- [Resolução nº 6/CONSUG/MD, de 11 de novembro de 2020](#) – aprova a cadeia de valor do setor de Defesa.
- [Cenário de Defesa 2020 - 2039 \(Sumário Executivo\)](#)
- [Transparência e prestação de contas – exercício 2020](#)
- [Painéis do Governo Federal](#)
- [Painel do Planejamento Federal](#)
- [Portaria Normativa nº 29/GM, de 22 de maio de 2018](#) – aprova a Política de Gestão de Riscos no âmbito da ACMD.
- [Portaria GM-MD nº 3.127, de 28 de julho de 2021](#) – revoga os artigos 1º a 15 da Portaria Normativa nº 29/GM, de 22 de maio de 2018 e dispõe sobre o Comitê de Governança do Ministério da Defesa (CG-MD).
- [Portaria Normativa nº 2/GM-MD, de 7 de janeiro de 2020](#) – institui o Núcleo da Assessoria de Integridade no âmbito da ACMD.
- [Portaria Normativa nº 78/GM-MD, de 29 de novembro de 2018](#) – aprova o [1º Plano de Integridade da Administração Central do Ministério da Defesa](#)
- [Manual de Autoavaliação de Controles Internos \(MACI\)](#)
- [Caderno PPA 2020-2023](#)
- [Resumo da Programação do Ministério da Defesa no PPA 2020-2023](#)
- [Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado \(TransformaGov\)](#)
- [Carta de Serviços ao Usuário](#)

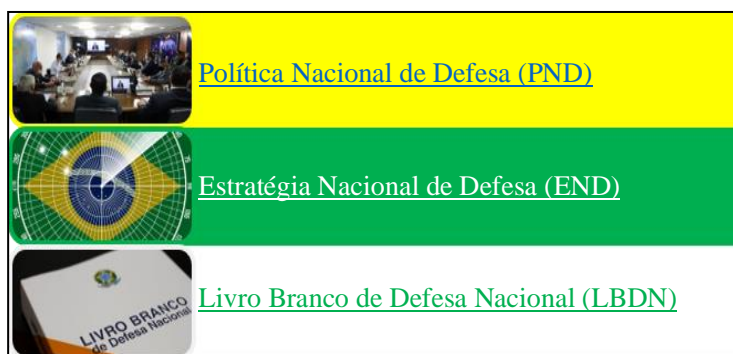


Visão, missão e valores

Conforme consta da [Estratégia Nacional de Defesa \(END\)](#), o setor de defesa abrange o Ministério da Defesa e as Forças Armadas. Os instrumentos orientadores do setor de Defesa são os seguintes:

- a) [Política Nacional de Defesa \(PND\)](#): estabelece objetivos e orientações para o preparo e o emprego dos setores militar e civil em todas as esferas do Poder Nacional, em prol da Defesa Nacional;
- b) [Estratégia Nacional de Defesa \(END\)](#): trata de questões políticas e institucionais referentes à defesa do País, como os objetivos da sua grande estratégia e os meios para a realização da defesa nacional, além de abordar questões militares; e
- c) [Livro Branco de Defesa Nacional \(LBDN\)](#): trata das políticas e ações que norteiam os procedimentos de segurança e proteção à nossa soberania.

Figura 01 – Políticas que norteiam e consolidam a atuação do MD



Fonte: Elaboração própria

Além destes três elementos orientadores, o setor de defesa deve observar também o Planejamento Estratégico Setorial, aprovado pela [Resolução nº 2/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019](#), que estabelece os principais elementos que devem orientar o alinhamento estratégico do planejamento de cada instituição ou órgão integrante do setor de defesa. O [Planejamento Estratégico Setorial](#) possui quatro anexos, conforme segue:

Anexo I – Identidade Estratégica do Setor de Defesa: estabelece a missão, visão e valores do setor de defesa;

Anexo II – Política Setorial de Defesa: estabelece os objetivos estratégicos setoriais que permitirão concretizar a visão de futuro no período 2020-2031 e contribuir para a implementação das ações estratégicas previstas na [END](#);

Anexo III – Mapa Estratégico Setorial: missão, visão, valor e objetivos setoriais em formato visual; e

Anexo IV – Estratégia Setorial de Defesa 2020-2031: estabelece as Estratégias Setoriais de Defesa (ESD) e as Ações Setoriais de Defesa (ASD) a serem implementadas para alcançar os objetivos estratégicos setoriais definidos na Política Setorial de Defesa (Anexo II).

Assim, a missão definida pela Identidade Estratégica do setor de defesa é a seguinte:

Preparar as Forças Armadas, mantendo-as em permanente estado de prontidão para serem empregadas na defesa da Pátria, na garantia dos poderes constitucionais, na garantia da lei e da ordem, no cumprimento das atribuições subsidiárias e em apoio à política externa, a fim de contribuir com o esforço nacional de defesa.

De acordo com o mesmo documento, a visão do setor de defesa é:

Ser efetivo participante do esforço nacional de defesa, dispondo de Forças Armadas modernas, compatíveis, adequadamente preparadas e permanentemente prontas para serem empregadas.

Ainda de acordo com a Identidade Estratégica do Setor de Defesa, os valores do setor de defesa são os seguintes:

Civismo, comprometimento, coragem, disciplina, ética, hierarquia, honra, lealdade, patriotismo e profissionalismo.

O Planejamento Estratégico do Ministério da Defesa para o período 2020-2023, incluindo Escola Superior de Guerra (ESG), Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) e Secretaria-Geral (SG), está em processo de revisão em razão do novo contexto decorrente da [emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência do novo coronavírus](#), e aguarda publicização.

Este tópico compõe o conteúdo apresentado no [capítulo 5](#).



Objetivos e estratégias

A [Política Nacional de Defesa](#) elenca os objetivos nacionais do setor de defesa, sendo estes:

- a) garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial;
- b) defender os interesses nacionais e as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior;
- c) contribuir para a preservação da coesão e da unidade nacionais;

- d) contribuir para a estabilidade regional;
- e) contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais;
- f) intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais;
- g) manter Forças Armadas modernas, integradas, adestradas e balanceadas, e com crescente profissionalização, operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional;
- h) conscientizar a sociedade brasileira da importância dos assuntos de defesa do País;
- i) desenvolver a indústria nacional de defesa, orientada para a obtenção da autonomia em tecnologias indispensáveis;
- j) estruturar as Forças Armadas em torno de capacidades, dotando-as de pessoal e material compatíveis com os planejamentos estratégicos e operacionais; e
- k) desenvolver o potencial de logística de defesa e de mobilização nacional.

Já os objetivos estratégicos setoriais do setor de defesa (OSD), definidos no Anexo II [Planejamento Estratégico Setorial 2020-2031](#), aprovado pela [Resolução nº 2/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019](#), permitirão concretizar a visão de futuro no período 2020-2031 e contribuir para a implementação das ações estratégicas previstas na [END](#). São treze objetivos estratégicos setoriais, elencados sob quatro perspectivas: sociedade, processos internos, aprendizado e crescimento, institucional.

A [Estratégia Nacional de Defesa \(END\)](#) direciona o setor de defesa ao elencar diretrizes para a preparação e capacitação das Forças Armadas, de modo a garantir a segurança do país tanto em tempo de paz, quanto em situações de crise. Trata de questões políticas e institucionais referentes à defesa do País, como os objetivos da sua grande estratégia e os meios para a realização da defesa nacional, além de abordar questões militares.

Já as Estratégias Setoriais de Defesa (ESD), bem como as Ações Setoriais de Defesa (ASD), visam alcançar os objetivos estratégicos setoriais definidos na Política Setorial de Defesa (Anexo II do mesmo documento). Estão elencadas no Anexo IV do [Planejamento Estratégico Setorial 2020-2031](#), aprovado pela [Resolução nº 2/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019](#), que define as ESDs e ASDs para cada um dos objetivos estratégicos setoriais.

Este tópico compõe o conteúdo apresentado nos capítulos [2](#) e [5](#).



Processos

O documento Subsídios para o Entendimento da Unidade Auditada deve documentar de forma seletiva e organizada as informações sobre os macroprocessos finalísticos e de apoio existentes na Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD)⁹.

Nesse sentido, a [Resolução nº 6/CONSUG/MD, de 11 de novembro de 2020](#), estabelece os macroprocessos finalísticos e de apoio da ACMD, e apresenta no item IV os descritores e os processos vinculados referentes a cada um dos macroprocessos¹⁰.



Sistemas de gestão empregados

O tema foi tratado no capítulo 7 - [Sistemas de gestão utilizados pela Administração Central do Ministério da Defesa](#).



Gerenciamento de riscos e controles internos

No que se refere ao gerenciamento de riscos na ACMD, a [Portaria Normativa nº 29/GM, de 22 de maio de 2018](#) aprova a Política de Gestão de Riscos, no âmbito da Administração Central do Ministério da Defesa.

A [Portaria GM-MD nº 3.127, de 28 de julho de 2021](#) revoga os artigos 1º a 15 da mencionada [Portaria Normativa nº 29/GM, de 22 de maio de 2018](#) e dispõe sobre o Comitê de Governança do Ministério da Defesa (CG-MD), cuja finalidade é subsidiar a Alta Administração do Ministério da Defesa na definição de diretrizes e políticas e no aprimoramento de mecanismos de governança e de gestão estratégica, tendo entre suas diretrizes de atuação a de implementar controles internos fundamentados na gestão de riscos.

A [Portaria Normativa nº 2/GM-MD, de 7 de janeiro de 2020](#), instituiu o Núcleo da Assessoria de Integridade no âmbito da ACMD, definindo no art. 1º que atuará na gestão da

9 Conforme consta do Subproduto 18 - Entendimento do Contexto (SEI nº 2839542), cujo escopo é elaborar procedimento para elaboração do item 3.1 da [Orientação Prática: plano de auditoria interna baseado em riscos](#), aprovada pela [Portaria nº 1.055/2020](#), visando atingir os componentes da Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público IA-CM (*Internal Audit Capability Model*) na Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD).

10 Segundo o item IV da [Resolução nº 6/CONSUG/MD, de 11 de novembro de 2020](#), "os descritores apresentam o significado de cada macroprocesso. Detalham as principais atividades que devem ser executadas pelos diversos integrantes da estrutura organizacional do Setor de Defesa. Os processos vinculados são os principais processos críticos identificados em cada macroprocesso".

conformidade, com a finalidade de sistematizar e aperfeiçoar práticas relacionadas à governança, à gestão de riscos, ao controle interno, à integridade e à ética no âmbito da Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD).

Além disso, a [Portaria Normativa nº 78/GM-MD, de 29 de novembro de 2018](#) aprova o [1º Plano de Integridade da Administração Central do Ministério da Defesa](#) e a partir da página 23 elenca as principais medidas de tratamento de riscos à integridade da ACMD. Informações sobre o tema no âmbito da ACMD também podem ser obtidas por meio de consulta ao [Painel de Integridade Pública](#).

O Ministério da Defesa também possui metodologia que orienta e facilita a autoavaliação dos controles internos, definida por meio do [Manual de Autoavaliação de Controles Internos \(MACI\)](#).

Este tópico compõe o conteúdo apresentado no [capítulo 2](#).



Estruturação e monitoramento de desempenho dos processos

A finalidade do conhecimento sobre o modelo de negócio da ACMD, quanto à estruturação e monitoramento de desempenho dos processos, é detalhar o resultado entregue pela organização para cumprimento de seu propósito na área de atuação em estudo, bem como as medidas de desempenho aplicáveis (metas, indicadores de desempenho e variações aceitáveis no desempenho) e o histórico dos resultados alcançados¹¹.

Sobre o tema, constam as seguintes informações na página oficial do Ministério da Defesa:

- a) [Caderno PPA 2020-2023](#): com informações sobre os programas do Ministério da Defesa no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e a descrição de seus respectivos indicadores; e
- b) Planilha [Resumo da Programação do Ministério da Defesa no PPA 2020-2023](#), que traz as metas definidas para 2020.

¹¹ Conforme consta do Subproduto 18 - Entendimento do Contexto (SEI nº 2839542), cujo escopo é elaborar procedimento para elaboração do item 3.1 da [Orientação Prática: plano de auditoria interna baseado em riscos](#), aprovada pela [Portaria nº 1.055/2020](#), visando atingir os componentes da Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público IA-CM (*Internal Audit Capability Model*) na Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD).

É possível localizar informações sobre o planejamento das políticas públicas no [Painel do Planejamento Federal](#).

O Planejamento Estratégico do Ministério da Defesa para o período 2020-2023, incluindo Escola Superior de Guerra (ESG), Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) e Secretaria-Geral (SG), está sendo revisado em razão do novo contexto decorrente da [emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência do novo coronavírus](#), e aguarda publicização.

A página oficial do Ministério da Defesa também disponibiliza o acesso aos [painéis do Governo Federal](#) para acompanhamento da gestão, quais sejam:

- a) [Painel de Raio X](#)
- b) [Painel Integridade Pública](#)
- c) [Painéis Gerenciais +Brasil](#)
- d) [Painel do Orçamento Federal](#)
- e) [Painel de Viagens](#)
- f) [Painel de Monitoramento de Dados Abertos](#)
- g) [Painel Correição em Dados](#)
- h) [Painel de Obras](#)
- i) [Painel de Custeio Administrativo](#)
- j) [Painel de Transferências Abertas](#)
- k) [Painel de Compras do Governo Federal](#)
- l) [Painel Estatístico de Pessoal](#)

Este tópico compõe o conteúdo apresentado nos capítulos [2](#) e [5](#).



Clientes e beneficiários

A [Carta de Serviços ao Usuário](#) elenca os seguintes clientes e beneficiários dos serviços ofertados pela Administração Central do Ministério da Defesa:

- a) [Alistar-se no Serviço Militar Obrigatório \(SMO\)](#): cidadão brasileiro nato ou naturalizado com 18 anos;

- b) Cadastrar empresa estratégica de Defesa no Sistema de Cadastramento de Produtos de Defesa (SISCAPED): empresas que produzam ou desenvolvam bens de defesa nacional definidos em conformidade com a Portaria Normativa nº 86, de 13 de dezembro de 2018;
- c) Cadastrar ou consultar empresas e produtos no combate ao novo coronavírus: empresas formalmente constituídas, que tenham capacidade de fornecer à administração pública ou à iniciativa privada produtos necessários para enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19);
- d) Obter autorização para realizar aerolevantamentos – Cadastro de Levantamentos Aeroespaciais do Território Nacional do Ministério da Defesa (CLATEN): empresas que prestam serviço de execução de voos para aerolevantamento: I - ser entidade privada constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, que tenha como objeto social a execução de serviço de aerolevantamento; ou II - ser entidade pública em geral que tenha por competência legal a execução de serviço de aerolevantamento;
- e) Obter previsões do tempo para a região da Amazônia Legal: qualquer pessoa;
- f) Protocolar documentos junto ao Ministério da Defesa: pessoa física que esteja portando documentação de outra pessoa física ou jurídica e seja responsável por realizar a entrega; pessoa física que participe ou tenha demanda na condição de interessado em processo administrativo e pessoa jurídica na mesma situação (representado por pessoa física); e
- g) Realizar o Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR): Oficiais e praças de carreira transferidos para a Reserva Remunerada; Oficiais demitidos do serviço ativo sem perda do posto e patente; Oficiais e praças temporários licenciados, portadores de Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI) classificados em "Situação Especial"; Reservistas de 1ª e 2ª Categorias, licenciados nos últimos cinco (05) anos; e Aspirantes-a-oficial R/2 concludentes de Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva (OFOR) licenciados nos últimos cinco anos.



Para saber mais

a) [Participação do Senhor Ministro da Defesa e dos Senhores Comandantes das Forças Armadas em reunião da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal no dia 29/04/2021](#), na qual relatam a atuação do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.

b) O painel do Ministério da Defesa no [Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado \(TransformaGov\)](#) possibilita a consulta de dados e informações sobre os seguintes temas:

- [orçamento primário](#);
- composição e as características do [pessoal](#);
- estrutura de [cargos e funções](#);
- evolução do processo de [transformação digital](#);
- adesão às [soluções de modernização](#);
- informações relativas ao [patrimônio](#); e
- acompanhamento do gasto com [custeio administrativo](#).

2 Informações sobre o contexto interno e externo da Administração Central do Ministério da Defesa



Informações sobre o contexto interno e externo da ACMD

Neste tópico serão abordados elementos estruturantes relativos ao contexto interno e externo da ACMD, com as seguintes informações:

a) Contexto interno

- objetivos;
- estratégias;
- processos de governança;
- gerenciamento de riscos e controles internos;
- normativos, leis e regulamentos; e
- recursos humanos, financeiros, tecnológicos.

b) Contexto externo

- leis e regulamentos;
- políticas públicas relacionadas;
- partes interessadas;
- ambiente de atuação; e
- indicadores de desempenho.



Referências

Vide [Portaria SFC nº 1.055/2020](#)



Fontes das informações

- [Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa \(END\)](#)
- [Livro Branco de Defesa Nacional \(LBDN\)](#)
- [Cenário de Defesa 2020 - 2039 \(Sumário Executivo\)](#)
- [Resolução nº 2/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019](#) – aprova o [Planejamento Estratégico Setorial 2020-2031](#)
- [Conselho Superior de Governança do Ministério da Defesa \(CONSUG\)](#)
- [Transparência e Prestação de Contas](#)
- [Portaria Normativa nº 2/GM-MD, de 7 de janeiro de 2020](#) – institui o Núcleo da Assessoria de Integridade no âmbito da ACMD.
- [Portaria Normativa nº 68/GM-MD, de 13 de novembro de 2018](#) – institui o Programa de Integridade no âmbito da ACMD.
- [1º Plano de Integridade da Administração Central do Ministério da Defesa.](#)
- [Gestão da integridade na ACMD](#)
- [Relatório de Gestão da Ouvidoria 2020](#)
- [Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)
- [Portaria GM-MD nº 2.068, de 7 de maio de 2021](#) – estabelece diretrizes gerais para a implementação, o funcionamento e a tramitação de demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito do Ministério da Defesa.
- [Implementação da Lei de Acesso à Informação \(LAI\) no Ministério da Defesa](#)
- [Rol de informações classificadas](#)
- [Painéis do Governo Federal](#)
- [Portaria Normativa nº 29/GM, de 22 de maio de 2018](#) – aprova a Política de Gestão de Riscos no âmbito da ACMD.
- [Portaria GM-MD nº 3.127, de 28 de julho de 2021](#) – revoga os artigos 1º a 15 da Portaria Normativa nº 29/GM, de 22 de maio de 2018 e dispõe sobre o Comitê de Governança do Ministério da Defesa (CG-MD).
- [Manual de Autoavaliação de Controles Internos \(MACI\)](#)
- [Base Jurídica para atuação do Ministério da Defesa](#)
- [MD Legis](#)
- [Recursos humanos](#)
- [Informações sobre alocação de recursos orçamentários e financeiros](#)
- [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#)
- [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação \(PDTIC\) 2020-2023](#)
- [Política de Segurança da Informação e Comunicações \(POSIC\)](#) e suas [Normas Complementares](#) (intranet)
- [Contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação \(TIC\)](#)
- [Serviços de tecnologia da informação e comunicação](#) (intranet)
- [Caderno PPA 2020-2023](#)
- [Resumo da Programação do Ministério da Defesa no PPA 2020-2023](#)
- [Painel do Planejamento Federal](#)
- [Programas e projetos](#) (intranet)
- [Políticas que norteiam a atuação do Ministério da Defesa](#)
- [Resolução nº 6/CONSUG/MD, de 11 de novembro de 2020](#) – aprova a cadeia de valor do setor de Defesa.
- [Carta de Serviços ao Usuário](#)
- Análise ambiental da ACMD (SEI 2539624).



Objetivos e estratégias

Este item foi apresentado no [Capítulo 1](#) deste documento.



Processos de governança

A página oficial do [Conselho Superior de Governança do Ministério da Defesa \(CONSUG\)](#) disponibiliza as seguintes informações sobre os processos de governança:

- a) [Resolução nº 2/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019](#) - Aprova o [Planejamento Estratégico Setorial 2020-2031](#);
- b) [Resolução nº 5/CONSUG/MD, de 09 de setembro de 2020](#) - Aprova o Projeto TH-X – projeto estratégico; e
- c) [Resolução nº 6/CONSUG/MD, de 11 de novembro de 2020](#) - Aprova a Cadeia de Valor do Setor de Defesa.

Em apoio à governança, foi instituído o Núcleo da Assessoria de Integridade no âmbito da ACMD pela [Portaria Normativa nº 2/GM-MD, de 7 de janeiro de 2020](#), cujo art. 1º define que atuará na gestão da conformidade, com a finalidade de sistematizar e aperfeiçoar práticas relacionadas à governança, à gestão de riscos, ao controle interno, à integridade e à ética no âmbito da Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD).

Ainda sobre governança e integridade, a [Portaria Normativa nº 68/GM-MD, de 13 de novembro de 2018](#) instituiu o Programa de Integridade no âmbito da ACMD, e a [Portaria Normativa nº 78/GM-MD, de 29 de novembro de 2018](#) aprovou o [1º Plano de Integridade da Administração Central do Ministério da Defesa](#).

Também estão disponíveis na página oficial as seguintes informações sobre a [gestão da integridade na ACMD](#):

- a) Legislação de referência para o Programa de Integridade;
- b) Plano de Integridade da administração central do Ministério da Defesa; e
- c) [Legislação de referência para a integridade](#).

Informações sobre este tema no âmbito da ACMD também podem ser obtidas por meio de consulta ao [Painel de Integridade Pública](#).

As informações relacionadas à governança da ACMD que compõem a prestação de contas ao TCU são disponibilizadas no sítio oficial do Ministério da Defesa, na página [Transparência e Prestação de Contas](#)¹².

Os processos de governança no âmbito da tecnologia da informação estão estabelecidos no [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação \(PDTIC\) 2020-2023](#) do Ministério da Defesa, que traz as seguintes informações:

- a) Alinhamento estratégico;
- b) Inventário de necessidades;
- c) Plano de ações e metas;
- d) Plano de gestão de pessoas;
- e) Plano orçamentário;
- f) Plano de gestão de riscos;
- g) Missões presidenciais e o Plano Diretor; e
- h) Fatores críticos de sucesso.

Sobre os principais canais de comunicação da ACMD com a sociedade e as partes interessadas, constam as seguintes informações na página oficial do Ministério da Defesa na internet:

- a) [Ouvidoria](#): âmbito de atuação e resultados (pedidos recebidos, tipo de manifestação e atendimento). O [Relatório de Gestão da Ouvidoria 2020](#) divulga os seguintes dados, entre outros: quantidade de manifestações recebidas; tratamento e encaminhamento; natureza e temática das manifestações; tempo de resposta; e índice de resolutividade;
- b) [Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#): informações sobre atuação e resultados; [Portaria GM-MD nº 2.068, de 7 de maio de 2021](#), que estabelece diretrizes gerais para a implementação, o funcionamento e a tramitação de demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito do Ministério da Defesa; [normativos que tratam da implementação da LAI no Ministério da Defesa](#); [rol de informações classificadas](#).

Os normativos abaixo tratam de transparência e gestão de dados na ACMD:

- a) [3ª edição do Plano de Dados Abertos da ACMD](#), para o biênio de 2020-2022;
- b) [Política de Gestão da Informação](#);

¹² Conforme art. 7º, § 1º da [Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020](#).

- c) [Portaria Normativa nº 2.975/MD, de 24 de outubro de 2013](#) - Disciplina, no âmbito do Ministério da Defesa, os procedimentos de lavratura do Termo de Classificação de Informação (TCI), de classificação, desclassificação, reclassificação ou reavaliação da informação; e
- d) [Portaria nº 2.068/GM-MD, de 7 de maio de 2021](#) – Estabelece diretrizes gerais para a implementação, o funcionamento e a tramitação de demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito do Ministério da Defesa e das entidades vinculadas.

A página oficial do Ministério da Defesa também disponibiliza o acesso aos [painéis do Governo Federal](#) para acompanhamento da gestão, quais sejam:

- a) [Painel de Raio X](#)
- b) [Painel Integridade Pública](#)
- c) [Painéis Gerenciais +Brasil](#)
- d) [Painel do Orçamento Federal](#)
- e) [Painel de Viagens](#)
- f) [Painel de Monitoramento de Dados Abertos](#)
- g) [Painel Correição em Dados](#)
- h) [Painel de Obras](#)
- i) [Painel de Custeio Administrativo](#)
- j) [Painel de Transferências Abertas](#)
- k) [Painel de Compras do Governo Federal](#)
- l) [Painel Estatístico de Pessoal](#)



Gerenciamento de riscos e controles internos

Este item foi apresentado no [Capítulo 1](#) deste documento.



Normativos, leis e regulamentos

A [base jurídica para atuação do Ministério da Defesa](#) é composta por normas específicas que determinam seu funcionamento, a saber:

- a) [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#);

- b) [Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018](#) - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa e altera o Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017, o Decreto nº 8.905, de 17 de novembro de 2016, e o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009;
- c) [Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019](#) - aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa; aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa;
- d) [Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999](#) - define as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
- e) [Decreto nº 7.276, de 25 de agosto de 2010](#) - aprova a Estrutura Militar de Defesa, quem a compõe e as responsabilidades das autoridades encarregadas de conduzi-la;
- f) [Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005](#) - aprova a estrutura regimental do Comando da Marinha);
- g) [Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009](#) - aprova a estrutura regimental do Comando da Aeronáutica);
- h) [Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949](#) - cria a Escola Superior de Guerra (ESG);
- i) [Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006](#) - aprova o regulamento da ESG;
- j) [Decreto nº 1.310, de 8 de agosto de 1962](#) - cria o Hospital das Forças Armadas;
- k) [Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015](#) - dispõe sobre a organização e o funcionamento do Hospital das Forças Armadas;
- l) [Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004](#) - aprova o regulamento da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID);
- m) Art. 142 da [Constituição Federal](#), [Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999](#), e [Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001](#) - regulam as operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO);
- n) [Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018](#) - aprova a [Política Nacional de Defesa \(PND\)](#), a [Estratégia Nacional de Defesa \(END\)](#) e o [Livro Branco de Defesa Nacional \(LBDN\)](#);
- o) [Resolução nº 2/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019](#), por meio da qual foi aprovado o [Planejamento Estratégico Setorial 2020-2031](#); e

- p) [Resolução nº 6/CONSUG/MD, de 11 de novembro de 2020](#), que traz a Cadeia de Valor de Defesa e o Mapa de Contexto.

Como forma de facilitar a pesquisa de normas editadas no âmbito da ACMD, encontra-se disponível na página oficial do Ministério da Defesa a plataforma da legislação de pesquisa da legislação denominada [MD Legis](#). Tal plataforma permite realizar consulta à normas internas, por número, ano, tipo do ato, status e ementa, bem como consulta às normas superiores, como leis e decretos, mediante link com a página eletrônica do [Portal da Legislação](#). Também permite a consulta textual por palavras-chave para normas ou pareceres inseridos a partir de março de 2019.

Figura 02 – Tela inicial do MD Legis

Figura representando a tela inicial da plataforma [MD](#)

Fonte: Sítio do Ministério da Defesa



Recursos humanos

Primeiramente, é preciso destacar que o Ministério da Defesa possui uma força de trabalho híbrida, composta por servidores civis, regidos pelos preceitos da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e militares das três Forças Armadas, sujeitos ao Estatuto dos Militares, conforme [Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980](#).

Na página oficial do Ministério da Defesa é possível obter as seguintes informações sobre [recursos humanos](#):

- a) Acesso ao [Portal da Transparência](#), com orientação sobre como realizar a busca detalhada de informações referentes à força de trabalho do Ministério da Defesa;

- b) [Informações quantitativas de cargos e funções](#), referentes à situação funcional, efetivo militar e despesas com folha de pagamento;
- c) [Perfil profissional desejável](#) para cargos em comissão do Grupo DAS ou FCPE, de níveis 5 e 6;
- d) Relação de [servidores cedidos](#) para exercício em outros órgãos e dos servidores cedidos e requisitados para exercício no Ministério da Defesa;
- e) Informações sobre [processo seletivo para a concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal \(GSISTE\)](#);
- f) Adidos militares: [remuneração dos militares das Forças Armadas no Brasil e no exterior](#);
- g) [Relação de terceirizados](#) da Administração Interna do Ministério da Defesa;
- h) [Relação de terceirizados](#) do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam);
- i) Acesso ao [Manual de Procedimentos de Pessoal Civil](#) do Ministério da Defesa, aprovado pela [Instrução Normativa nº 1/DIPEC/DEPES/SEPESD/SG-MD, de 21 de agosto de 2019](#), que disciplina os seguintes temas, divididos em módulos:
- Movimentação de Pessoal Civil;
 - Movimentação para Composição da Força de Trabalho;
 - Licença para Tratar de Interesses Particulares;
 - Afastamento do País;
 - Orientações sobre a Aplicação da Legislação de Pessoal Civil;
 - Processo Administrativo Disciplinar;
 - Concursos Públicos; e
 - Criação e Reestruturação de Carreiras.
- j) [Ações de desenvolvimento de pessoas](#): informações sobre as despesas realizadas com ações de desenvolvimento, com a disponibilização de um painel para viabilizar ao público em geral o acesso às informações das [despesas realizadas com as ações de desenvolvimento dos servidores do Ministério da Defesa](#); a ACMD também disponibiliza a [E@Defesa](#) – plataforma de educação à distância do Ministério da Defesa.



Recursos financeiros

O documento Subsídios para o Entendimento da Unidade Auditada deve identificar os seguintes tópicos sobre alocação de recursos orçamentários e financeiros¹³:

- a) gestão orçamentária e financeira da ACMD;
- b) gestão de pessoas;
- c) gestão de licitações e contratos;
- d) gestão patrimonial e de infraestrutura;
- e) gestão da tecnologia da informação; e
- f) gestão de custos.

Neste sentido, a [página oficial do Ministério da Defesa](#) disponibiliza os links para acesso às seguintes informações sobre o assunto, incluindo orientações sobre como realizar pesquisas no Portal da Transparência:

- a) [Convênios e transferências \(contrato de repasse\)](#);
- b) [Receitas e despesas](#), com as seguintes informações:
 - Planejamento e execução das [receitas públicas](#) administradas pelo Ministério da Defesa;
 - Execução orçamentária e financeira: [quadro de detalhamento de programas, por unidade orçamentária](#);
 - [Quadro de Execução de Despesas, por unidade orçamentária](#);
 - [Despesas com diárias e passagens](#); e
 - [Despesas decorrentes do coronavírus](#).
- c) [Licitações e contratos](#), com as seguintes informações:
 - [Editais](#);
 - Orientações sobre como consultar as licitações e contratos no Portal da Transparência;
 - Relação de [contratos firmados](#) pela ACMD (exceto Censipam) - para informações sobre os contratos do Censipam, acessar a consulta de contratos do [Portal da Transparência](#), indicando o órgão Ministério da Defesa e UASG 110511;

¹³ Conforme consta do Subproduto 18 - Entendimento do Contexto (SEI nº 2839542), cujo escopo é elaborar procedimento para elaboração do item 3.1 da [Orientação Prática: plano de auditoria interna baseado em riscos](#), aprovada pela [Portaria nº 1.055/2020](#), visando atingir os componentes da Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público IA-CM (*Internal Audit Capability Model*) na Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD).

- [Termos de Execução Descentralizada \(TED\)](#);
 - [Artefatos das contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação \(TIC\)](#);
 - [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#);
 - [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#);
 - [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#);
 - [Relação de terceirizados](#) da Administração Interna do Ministério da Defesa;
 - [Relação de terceirizados](#) do Censipam;
 - Informações sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - Agricultura familiar;
 - Documentos com orientações sobre o tema.
 - Links para acesso às informações sobre licitações e contratos referentes a outros órgãos vinculados ao Ministério da Defesa; e
 - Informações sobre compras, incluindo o [Plano Anual de Contratações](#), podem ser consultadas no [Painel de Compras do Governo Federal](#).
- d) [Próprios Nacionais Residenciais \(PNRs\)](#); e
- e) [Demonstrações contábeis](#).

Informações sobre os tópicos acima também podem ser localizadas nos sistemas de gestão indicados na [Figura 02 – Sistemas de gestão utilizados pela ACMD](#) deste documento, e no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#).



Recursos tecnológicos

Nessa seara, deve-se observar o [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação \(PDTIC\) 2020-2023](#) do Ministério da Defesa, como ferramenta de planejamento, gestão e governança das ações relacionadas à tecnologia da informação e comunicação do Ministério da Defesa, que traz as seguintes informações:

- a) Alinhamento estratégico;
- b) Inventário de necessidades;
- c) Plano de ações e metas;
- d) Plano de gestão de pessoas;
- e) Plano orçamentário;
- f) Plano de gestão de riscos;

- g) Missões presidenciais e o Plano Diretor; e
- h) Fatores críticos de sucesso.

Figura 03 – Ações PDTIC/MD



Fonte: PDTIC/MD

Também está disponível a [Política de Segurança da Informação e Comunicações \(POSIC\)](#) da ACMD, e na **intranet** são disponibilizadas suas [Normas Complementares](#).

A página oficial do Ministério da Defesa na internet disponibiliza informações referentes às [contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação \(TIC\)](#).

A página do Ministério da Defesa na **intranet** elenca os [serviços de tecnologia](#) disponibilizados, quais sejam:

- a) [Painel de indicadores](#);
- b) [Correio eletrônico](#);
- c) [Cadastro na rede](#);
- d) [Impressão](#);
- e) [Softwares](#);
- f) [Banco de dados](#);
- g) [Rede wi-fi](#);
- h) [Segurança da informação](#);
- i) [Telefonia fixa](#);
- j) [Bens e serviços de TIC](#);
- k) [Rede da ACMD](#);

- l) [TI ajudado](#);
- m) [Sistema Eletrônico de Informações \(SEI\)](#);
- n) [Computadores](#);
- o) [Compartilhamento de rede](#);
- p) [Desenvolvimento de sistemas](#);
- q) [Rede Nacional de Ensino e Pesquisa \(RNP\)](#);
- r) [Cabeamento estruturado](#);
- s) [Backup](#);
- t) [Telefonia móvel](#); e
- u) [PDTIC 2020-2023](#).



Políticas públicas relacionadas

Sobre o tema, a [página oficial do Ministério da Defesa](#) disponibiliza o [Caderno PPA 2020-2023](#) que traz informações sobre os programas do Ministério da Defesa no PPA 2020-2023, cuja relação segue:

- a) Programa 6012 - Defesa Nacional;
- b) Programa 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional;
- c) Programa 6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica; e
- d) Programa 0032 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo.

Os anexos I a IV do referido Caderno elencam as ações orçamentárias do Ministério da Defesa referentes a cada um dos mencionados programas.

O Anexo V enumera e informa a descrição dos programas e projetos estratégicos da Defesa para o período:

- a) Desenvolvimento de Submarinos Convencionais e Nuclear;
- b) Programa Estratégico ASTROS 2020;
- c) Programa Estratégico do Exército Guarani;
- d) Programa Nuclear da Marinha;
- e) Projeto FX-2 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins;
- f) Projeto KC-390 - Aquisição de Cargueiros Táticos Militares;
- g) Projeto KC-X;

- h) Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais no Centro de Lançamento de Alcântara (CLA);
- i) Desenvolvimento e Aquisição de Foguetes de Treinamento Básico e Intermediário (FOGTREIN);
- j) Projeto FX-2 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins;
- k) Projeto H-X BR - Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral; e
- l) Projeto KC-390 - Aquisição de Cargueiros Táticos Militares.

Os anexos VI e VII detalham o alinhamento dos programas 6011 (Cooperação com o Desenvolvimento Nacional) e 6012 (Defesa Nacional) do Ministério ao planejamento do setor de defesa.

A página do Ministério da Defesa na **intranet** disponibiliza os links de acesso para obtenção de informações sobre alguns [programas e projetos](#) desenvolvidos em diversas áreas, entre eles os indicados na Figura 05:

Figura 04 – Exemplos de [projetos](#) da página do Ministério da Defesa na intranet



Fonte: Elaboração própria

A [página oficial do Ministério da Defesa](#) informa ainda sobre as políticas que norteiam a atuação do Ministério da Defesa.

Por fim, é possível localizar informações sobre o planejamento das políticas públicas no [Painel do Planejamento Federal](#).

Este tópico compõe o conteúdo apresentado no [capítulo 5](#).



Partes interessadas

O item III da [Resolução nº 6/CONSUG/MD, de 11 de novembro de 2020](#), que aprova a cadeia de valor do setor de defesa, elenca algumas partes interessadas:

Parceiros

- a) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI);
- b) Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- c) Ministério da Economia;
- d) Ministério da Infraestrutura;
- e) Ministério da Cidadania;
- f) Ministério da Saúde;
- g) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- h) Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- i) Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR);
- j) Ministério da Educação (MEC);
- k) Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP);
- l) Ministério de Minas e Energia (MME); e
- m) Ministério das Comunicações.

Instituições do contexto organizacional

- a) Controladoria-Geral da União (CGU);
- b) Tribunal de Contas da União (TCU);
- c) Advocacia - Geral da União (AGU);
- d) Casa Civil da Presidência da República (Casa Civil/PR); e
- e) Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR).

Público-alvo:

- a) Sociedade.

Os clientes e beneficiários dos serviços ofertados pela Administração Central do Ministério da Defesa são elencados na [Carta de Serviços ao Usuário](#):

- a) [Alistar-se no Serviço Militar Obrigatório \(SMO\)](#): cidadão brasileiro nato ou naturalizado com 18 anos;

- b) Cadastrar empresa estratégica de Defesa no Sistema de Cadastramento de Produtos de Defesa (SISCAPED): empresas que produzam ou desenvolvam bens de defesa nacional definidos em conformidade com a Portaria Normativa nº 86, de 13 de dezembro de 2018;
- c) Cadastrar ou consultar empresas e produtos no combate ao novo coronavírus: empresas formalmente constituídas, que tenham capacidade de fornecer à administração pública ou à iniciativa privada produtos necessários para enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19);
- d) Obter autorização para realizar aerolevantamentos – Cadastro de Levantamentos Aeroespaciais do Território Nacional do Ministério da Defesa (CLATEN): empresas que prestam serviço de execução de voos para aerolevantamento: I - ser entidade privada constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, que tenha como objeto social a execução de serviço de aerolevantamento; ou II - ser entidade pública em geral que tenha por competência legal a execução de serviço de aerolevantamento;
- e) Obter previsões do tempo para a região da Amazônia Legal: qualquer pessoa;
- f) Protocolar documentos junto ao Ministério da Defesa: pessoa física que esteja portando documentação de outra pessoa física ou jurídica e seja responsável por realizar a entrega; pessoa física que participe ou tenha demanda na condição de interessado em processo administrativo e pessoa jurídica na mesma situação (representado por pessoa física); e
- g) Realizar o Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR): Oficiais e praças de carreira transferidos para a Reserva Remunerada; Oficiais demitidos do serviço ativo sem perda do posto e patente; Oficiais e praças temporários licenciados, portadores de Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI) classificados em "Situação Especial"; Reservistas de 1ª e 2ª Categorias, licenciados nos últimos cinco (05) anos; e Aspirantes-a-oficial R/2 concludentes de OFOR licenciados nos últimos cinco anos.



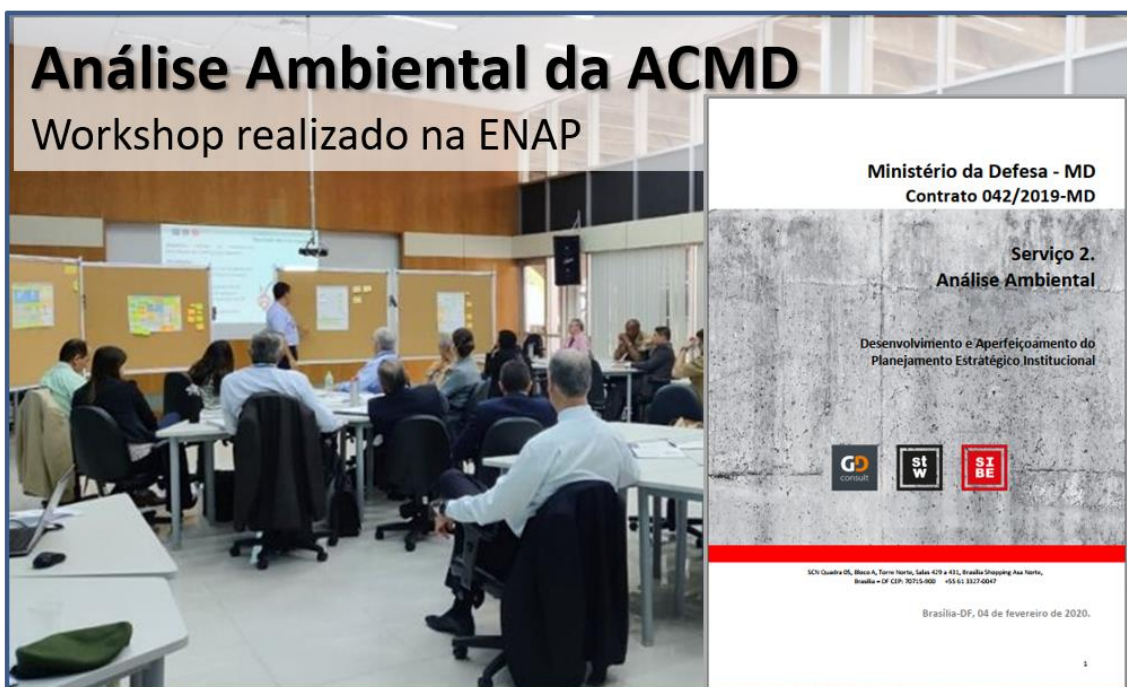
Ambiente de atuação

A [página oficial do Ministério da Defesa](#) disponibiliza os seguintes documentos com informações sobre o contexto social, econômico e cultural externo que influencia o planejamento estratégico:

- a) [Política Nacional de Defesa \(PND\)](#): o capítulo 2 esclarece a relação entre Estado, Segurança e Defesa; o capítulo 3 trata do ambiente internacional; e o capítulo 4 analisa o ambiente regional e o entorno estratégico;
- b) [Livro Branco de Defesa Nacional \(LBDN\)](#): o capítulo 1 trata do Estado Brasileiro e a Defesa Nacional; e o capítulo 2 analisa o ambiente estratégico do século XXI; e
- c) [Cenário de Defesa 2020 - 2039 \(Sumário Executivo\)](#): apresenta aspectos conjunturais e estruturais que poderão afetar, nos diversos âmbitos analisados, a segurança e a defesa nacionais, além de suas possíveis evoluções.

Por fim, foi realizada a análise ambiental da ACMD, como parte de projeto de aperfeiçoamento do planejamento estratégico, com os resultados da elaboração de matriz SWOT, com as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças ao alcance dos objetivos da instituição (SEI 2539624).

Figura 05 – Produto do contrato n° 042/2019-MD



Fonte: [Sítio do MD](#).



Indicadores de desempenho

Este item foi apresentado no [capítulo 1](#) deste documento.



Para saber mais

a) [Acórdão nº 2.252/2015 do Plenário do TCU](#). Trata-se de auditoria operacional com o objetivo de avaliar os aspectos de governança do conjunto de políticas públicas para o fortalecimento da faixa de fronteira e definir o retrato dos arranjos institucionais que condicionam a forma pela qual as referidas políticas são formuladas, implantadas e avaliadas;

b) [Participação do Senhor Ministro da Defesa e dos Senhores Comandantes das Forças Armadas em reunião da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal no dia 29/04/2021](#), na qual relatam a atuação do Ministério da Defesa e das Forças Armadas;

c) O painel do Ministério da Defesa no [Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado \(TransformaGov\)](#) possibilita a consulta de dados e informações sobre os seguintes temas:

- [orçamento primário](#);
- composição e as características do [pessoal](#);
- estrutura de [cargos e funções](#);
- evolução do processo de [transformação digital](#);
- adesão às [soluções de modernização](#);
- informações relativas ao [patrimônio](#); e
- acompanhamento do gasto com [custeio administrativo](#).

3 Informações sobre as expectativas da Alta Administração, gestores e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna



Informações sobre as expectativas da Alta Administração, gestores e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna

Neste tópico serão abordados elementos estruturantes relativos às expectativas da Alta Administração, dos gestores e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna, com as seguintes informações:

- expectativas da Alta Administração: Ministro de Estado da Defesa; Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) e Secretário-Geral (SG);
- expectativas dos gestores: titulares das unidades auditadas durante o ciclo de avaliação do Projeto Orion;
- expectativas das demais partes interessadas: Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU).



Referências

Vide [IPPF](#) e [IN SFC 03/2017](#) – item 85; [IN SFC 08/2017](#) – item 4.1.1; [IN SFC 09/2018](#) – art. 4º; [Portaria SFC 1.055/2020](#); IA-CM KPA 2.4; IACM KPA 3.6.



Fontes das informações

- Resultados consolidados do questionário de avaliação da Alta Administração sobre a atuação da Auditoria Interna, elaborado no âmbito do Projeto Orion da Ciset/MD (SEI 2749840);
- Resultados consolidados do questionário de avaliação do gestor sobre o trabalho da Auditoria Interna, elaborado no âmbito do Projeto Orion da Ciset/MD (SEI 2749812); e
- Resultados consolidados do questionário de avaliação do stakeholder (SFC/CGU) sobre a atuação da Auditoria Interna, elaborado no âmbito do Projeto Orion da Ciset/MD (SEI 2749856).



Expectativas da Alta Administração, gestores e demais partes interessadas

Conforme já esclarecido na introdução deste documento, exclui-se de seu escopo a coleta ou elaboração de dados primários, de modo que será feita a indicação de documentos ou de *hyperlinks* que direcionem o leitor para páginas da internet com as informações sobre os temas abordados. Nesse sentido, as expectativas da Alta Administração, gestores e demais partes interessadas são identificadas por meio do resultado da avaliação sobre a atuação da UAIG que, no âmbito da Ciset/MD, é realizada por meio de questionários enviados às partes interessadas¹⁴ (NUP 60100.000182/2020-74).

Os resultados da avaliação permitem aferir se as expectativas das partes interessadas quanto à realização dos trabalhos foram atingidas ao seu final. Trata-se, portanto, de uma comparação entre expectativas e realidade, na medida em que a avaliação reflete o atendimento, ou não, das expectativas existentes com relação à atuação da UAIG. Os serviços prestados pela Ciset/MD devem seguir a lógica do aperfeiçoamento contínuo e, nesse sentido, a expectativa é a projeção da avaliação no futuro.

A utilização dos resultados dos instrumentos de avaliação com o duplo objetivo, quais sejam, realizar a avaliação da atuação da Ciset/MD e levantar as expectativas das partes interessadas, é medida que decorre do princípio da eficiência, disposto no art. 37 da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#) e no artigo 2º da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#), que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Os questionários de avaliação são encaminhados a três tipos diferentes de destinatários, sendo que cada um deles contém questões específicas para cada público-alvo, além de procedimento e prazo próprio para encaminhamento, conforme segue:

¹⁴ Trata-se de atividade integrante do [Projeto Orion](#), que trata da implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) na Ciset/MD, cujo objetivo é atingir os componentes da Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público IA-CM (*Internal Audit Capability Model*).

Figura 06 – Resultado da avaliação sobre a atuação da UAIG

SEI	Parte interessada		Periodicidade	Unidade Organizacional responsável pelo envio aos destinatários
2749840	Alta Administração ¹⁵	Ministro de Estado da Defesa; Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA); Secretário-Geral (SG)	Anual	Unidade organizacional da Ciset/MD responsável pela gestão do Projeto Orion
2749812	Gestores ¹⁶	Titulares das unidades auditadas durante o ciclo de avaliação do Projeto Orion	Após a finalização de cada trabalho de auditoria e a divulgação do resultado correspondente	Unidade organizacional da Ciset/MD que realizou o respectivo trabalho
2749856	Demais partes interessadas	SFC/CGU	Anual	Unidade organizacional da Ciset/MD responsável pela gestão do Projeto Orion

Fonte: Elaboração própria, com base no NUP 60100.000182/2020-74.

Os resultados consolidados do primeiro ciclo avaliativo completo devem ser obtidos junto à subunidade organizacional da Ciset/MD responsável pela gestão do Projeto Orion, para que sejam incorporados ao documento Subsídios para o Entendimento da Unidade Auditada.

¹⁵ Conforme a Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, “a alta administração representa o mais alto nível estratégico e decisório de um órgão ou entidade”.

¹⁶ Ainda segundo a Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, define que os gestores são “responsáveis pela coordenação e pela condução dos processos e atividades da unidade”.



Para saber mais

Clique nos QR Codes abaixo para acessar os questionários de avaliação sobre a atuação da Ciset/MD no âmbito do [Projeto Orion](#):



Questionário de avaliação da Alta Administração sobre a atuação da Auditoria Interna (SEI 2749840)



Questionário de avaliação do gestor sobre o trabalho da Auditoria Interna (SEI 2749812)



Questionário de avaliação do *stakeholder* (SFC/CGU) sobre a atuação da Ciset/MD (SEI 2749856)

4 Informações das áreas responsáveis pelo recebimento de denúncias



Informações das áreas responsáveis pelo recebimento de denúncias

Neste tópico serão abordados elementos estruturantes relativos às informações das áreas responsáveis pelo recebimento de denúncias, com as seguintes informações:

- Denúncias
- Atividades de correição.

Sobre os temas abordados neste capítulo, o auditor deve se atentar para o tratamento de dados pessoais, conforme [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#), bem como eventuais informações classificadas ou sigilosas, nos termos da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#).



Referências

Vide [IN SFC 03/2017](#) – item 90; [IN SFC 08/2017](#) – item 4.1.1; [Portaria SFC 1.055/2020](#).



Fontes das informações

- [Ouvidoria do Ministério da Defesa](#)
- [Gestão da Integridade na ACMD](#)
- [Painel de Integridade Pública](#)
- [Painel Lei de Acesso à Informação](#)
- [Principais ações de supervisão, controle e de correição](#)
- [1º Plano de Integridade da Administração Central do Ministério da Defesa](#)
- [Relatório de Gestão da Ouvidoria 2020](#)
- [Portaria nº 69/MD, de 14 de janeiro de 2002, Portaria nº 580/MD, de 10 de outubro de 2002 e Portaria 2.179/GM-MD, de 17 de junho de 2020](#) - Comissão de Ética do Ministério da Defesa
- [Portaria Normativa nº 2/GM-MD, de 7 de janeiro de 2020](#) – institui o Núcleo da Assessoria de Integridade (NAI)
- [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) – Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- [Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980](#) – Estatuto dos Militares.
- [Portaria Normativa nº 3.604/MD, de 22 de novembro de 2011](#) – dispõe sobre a aplicação de disciplinas, recompensas, medidas regulamentares e normativas aos militares lotados no âmbito da administração central do Ministério da Defesa.
- [Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018](#) – aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa.



Denúncias

O setor responsável pelo recebimento de denúncias na ACMD é a [Ouvidoria do Ministério da Defesa](#), cujo [Relatório de Gestão da Ouvidoria 2020](#) divulga os seguintes dados, entre outros:

- a) quantidade de manifestações recebidas, tratamento e encaminhamento;
- b) natureza e temática das manifestações;
- c) tempo de resposta;
- d) índice de resolutividade.

Na página oficial do Ministério da Defesa constam também as seguintes informações sobre as [principais ações de supervisão, controle e de correição](#) adotadas no exercício 2020 para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos:

- a) Ações de controle interno: instituição do Núcleo da Assessoria de Integridade (NAI) no âmbito da ACMD, pela [Portaria Normativa nº 2/GM-MD, de 7 de janeiro de 2020](#); e ações realizadas pela Assessoria de Gestão Estratégica (AGE);
- b) Ações relacionadas à integridade: realização de campanha, por meio de e-mail encaminhado aos servidores, com temas relacionadas à segurança da informação, integridade e o Programa de Integridade, além da segurança da informação; realização do Webinar “Ética e Etiqueta Profissional”; divulgação, no âmbito do Ministério da Defesa, do XXI Seminário Ética na Gestão – Ética Pública e Governança, promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República. Mais informações sobre o tema podem ser localizadas por meio de consulta ao [Painel de Integridade Pública](#) e na página que trata da [gestão da integridade na ACMD](#), que traz a legislação federal e normativos internos de referência a respeito do assunto;
- c) Ações relacionadas à transparência; o [Painel Lei de Acesso à Informação](#), mantido pela CGU, disponibiliza dados sobre o tema.
- d) Ações realizadas pela Comissão de Ética do Ministério da Defesa, instituída pela [Portaria nº 69/MD, de 14 de janeiro de 2002](#) e regimento interno aprovado pela [Portaria nº 580/MD, de 10 de outubro de 2002](#), alterada pela [Portaria 2.179/GM-MD, de 17 de junho de 2020](#), que explicitou que a apuração de conduta ética no âmbito

dessa Pasta Ministerial se destina apenas aos servidores civis. No exercício 2020 foram recebidas 02 denúncias;

- e) Informações referentes à correição: o Ministério da Defesa possui uma força de trabalho híbrida, composta por servidores civis, regidos pelos preceitos da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e militares das três Forças Armadas, sujeitos ao Estatuto dos Militares, conforme [Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980](#). Assim sendo, caso a violação seja cometida por militar, o fato é comunicado à autoridade militar que possui competência para apuração e aplicação de sanção disciplinar à luz do Regulamento Disciplinar da respectiva Força singular, conforme disposto no art. 1º, inciso II, da [Portaria Normativa nº 3.604/MD, de 22 de novembro de 2011](#). Caso se trate de servidor civil, será encaminhado à unidade responsável pelas funções de correição, conforme abaixo transcrito:

- Na ACMD, exceto Censipam, o Núcleo de Correição do Departamento de Administração Interna (DEADI) da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional (SEORI) desempenha as funções de órgão de correição e condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, conforme disposto no art. 35, inciso II do Anexo I ao [Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018](#); em 2020 foram instaurados 21 processos administrativos, sendo 19 sindicâncias e 02 juízos de admissibilidade referentes a denúncias recebidas via Ouvidoria.
- No âmbito do Censipam, as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares são conduzidos por servidores designados pelo Diretor-Geral, conforme art. 48, XVI do [Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018](#); no ano de 2020, foram realizadas 04 sindicâncias e 01 Termo Circunstanciado Administrativo.

5 Informações sobre o planejamento organizacional



Informações sobre o planejamento organizacional

Neste tópico serão abordados elementos estruturantes relativos ao planejamento organizacional, à visão estratégica da ACMD, com as seguintes informações:

- missão;
- visão;
- objetivos;
- valores;
- metas;
- indicadores;
- projetos;
- capacidade operacional.



Referências

Vide [IN SFC 08/2017](#) – item 4.1.1; [IN SFC 09/2018](#) – art. 4º; [Portaria SFC 1.055/2020](#); IA-CM KPA 3.6.



Fontes das informações

- [Política Nacional de Defesa \(PND\)](#)
- [Estratégia Nacional de Defesa \(END\)](#)
- [Livro Branco de Defesa Nacional \(LBDN\)](#)
- [Resolução nº 2/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019](#) – aprova o [Planejamento Estratégico Setorial 2020-2031](#)
- [Caderno PPA 2020-2023](#)
- [Resumo da Programação do Ministério da Defesa no PPA 2020-2023](#)
- [Programas, ações, projetos e atividades](#)
- [Plano de Articulação e Equipamento da Defesa \(PAED\)](#)
- [Painel do Planejamento Federal](#)
- [Painéis do Governo Federal](#)
- [Recursos humanos](#)
- [Informações sobre alocação de recursos orçamentários e financeiros](#)
- [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#)
- [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação \(PDTIC\) 2020-2023](#)
- [Política de Segurança da Informação e Comunicações \(POSIC\) e suas Normas Complementares](#)
- [Contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação \(TIC\)](#)
- [Serviços de tecnologia da informação e comunicação.](#)



Missão, visão e valores

Este item foi apresentado no [capítulo 1](#) deste documento.



Objetivos

Este item foi apresentado no [capítulo 1](#) deste documento.



Metas e indicadores

Este item foi apresentado no [capítulo 1](#) deste documento.



Projetos

Este item foi apresentado no [capítulo 2](#) deste documento.



Capacidade operacional

A capacidade operacional refere-se aos recursos disponíveis para cumprir seus objetivos, assim delineados: recursos humanos, financeiros e tecnológicos.

O [Plano de Articulação e Equipamento da Defesa \(PAED\)](#) é um instrumento que dispõe sobre os meios que as Forças Armadas necessitam, bem como a infraestrutura que irá provê-los. Trata-se de expressão da [Estratégia Nacional de Defesa](#) difundida em todos os instrumentos de construção de capacidades de Defesa. O PAED representa a consolidação dos planos de recomposição da capacidade operativa da [Marinha](#), do [Exército](#) e da [Aeronáutica](#), associada à busca de autonomia tecnológica e ao fortalecimento da [indústria de defesa nacional](#). A ACMD realiza o acompanhamento dos projetos estratégicos da Defesa executados pelas Forças Armadas, consolidado por meio do Sumário Executivo dos Projetos Estratégicos, elaborado trimestralmente pela Divisão de Planejamento do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPLAN/DEORF/SEORI/SG-MD.



Recursos humanos

Preliminarmente, é preciso destacar que o Ministério da Defesa possui uma força de trabalho híbrida, composta por servidores civis, regidos pelos preceitos da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e militares das três Forças Armadas, sujeitos ao Estatuto dos Militares, conforme [Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980](#).

Na página oficial do Ministério da Defesa, é possível obter as seguintes informações sobre [recursos humanos](#):

- a) Acesso ao [Portal da Transparência](#), com orientação sobre como realizar a busca detalhada de informações referentes à força de trabalho do Ministério da Defesa;
- b) [Informações quantitativas de cargos e funções](#), referentes à situação funcional, efetivo militar e despesas com folha de pagamento;
- c) [Perfil profissional desejável](#) para cargos em comissão do Grupo-DAS ou FCPE, de níveis 5 e 6;
- d) Relação de [servidores cedidos](#) para exercício em outros órgãos e dos servidores cedidos e requisitados para exercício no Ministério da Defesa;
- e) Informações sobre [processo seletivo para a concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal \(GSISTE\)](#);
- f) Adidos militares: [remuneração dos militares das Forças Armadas no Brasil e no exterior](#);
- g) [Relação de terceirizados](#) da Administração Interna do Ministério da Defesa;
- h) [Relação de terceirizados](#) do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam);
- i) Acesso ao [Manual de Procedimentos de Pessoal Civil](#), aprovado pela [Instrução Normativa nº 1/DIPEC/DEPES/SEPESD/SG-MD, de 21 de agosto de 2019](#), que disciplina os seguintes temas, divididos em módulos:
 - Movimentação de Pessoal Civil;
 - Movimentação para Composição da Força de Trabalho;
 - Licença para Tratar de Interesses Particulares;
 - Afastamento do País;
 - Orientações sobre a Aplicação da Legislação de Pessoal Civil;

- Processo Administrativo Disciplinar;
 - Concursos Públicos; e
 - Criação e Reestruturação de Carreiras.
- k) [Ações de desenvolvimento de pessoas](#): informações sobre as despesas realizadas com ações de desenvolvimento, com a disponibilização de um painel para viabilizar ao público em geral o acesso às informações das [despesas realizadas com as ações de desenvolvimento dos servidores do Ministério da Defesa](#); a ACMD também disponibiliza a [E@Defesa](#) – plataforma de educação à distância do Ministério da Defesa.
- j) informações sobre as despesas realizadas com ações de desenvolvimento, com a disponibilização de um painel para viabilizar ao público em geral o acesso às informações das [despesas realizadas com as ações de desenvolvimento dos servidores do Ministério da Defesa](#); a ACMD também disponibiliza a [E@Defesa](#) - plataforma de educação à distância do Ministério da Defesa.



Recursos financeiros

O documento Subsídios para o Entendimento da Unidade Auditada deve identificar os seguintes tópicos sobre alocação de recursos orçamentários e financeiros¹⁷:

- a) gestão orçamentária e financeira da ACMD;
- b) gestão de pessoas;
- c) gestão de licitações e contratos;
- d) gestão patrimonial e de infraestrutura;
- e) gestão da tecnologia da informação; e
- f) gestão de custos.

Neste sentido, a [página oficial do Ministério da Defesa](#) disponibiliza os links para acesso às seguintes informações sobre este assunto:

- a) [Convênios e transferências \(contrato de repasse\)](#);
- b) [Receitas e despesas](#), com as seguintes informações:

¹⁷ Conforme consta do Subproduto 18 - Entendimento do Contexto (SEI nº 2839542), cujo escopo é elaborar procedimento para elaboração do item 3.1 da [Orientação Prática: plano de auditoria interna baseado em riscos](#), aprovada pela [Portaria nº 1.055/2020](#), visando atingir os componentes da Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público IA-CM (*Internal Audit Capability Model*) na Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD).

- Planejamento e execução das [receitas públicas](#) administradas pelo Ministério da Defesa;
 - Execução orçamentária e financeira: [quadro de detalhamento de programas, por unidade orçamentária](#);
 - [Quadro de Execução de Despesas, por unidade orçamentária](#);
 - [Despesas com diárias e passagens](#); e
 - [Despesas decorrentes do coronavírus](#).
- c) [Licitações e contratos](#), com as seguintes informações:
- [Editais](#);
 - Orientações sobre como consultar as licitações e contratos no Portal da Transparência;
 - Relação de [contratos firmados](#) pela ACMD (exceto Censipam) - para informações sobre os contratos do Censipam, acessar a consulta de contratos do [Portal da Transparência](#), indicando o órgão Ministério da Defesa e UASG 110511;
 - [Termos de Execução Descentralizada \(TED\)](#);
 - [Artefatos das contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação \(TIC\)](#);
 - [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#);
 - [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#);
 - [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#);
 - [Relação de terceirizados](#) da Administração Interna do Ministério da Defesa;
 - [Relação de terceirizados](#) do Censipam;
 - Informações sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - Agricultura familiar;
 - Documentos com orientações sobre o tema.
 - Links para acesso às informações sobre licitações e contratos referentes a outros órgãos vinculados ao Ministério da Defesa.
 - Informações sobre compras, incluindo o [Plano Anual de Contratações](#), podem ser consultadas no [Painel de Compras do Governo Federal](#).
- d) [Próprios Nacionais Residenciais \(PNRs\)](#);
- e) [Demonstrações contábeis](#);

Informações sobre os tópicos acima também podem ser localizadas nos sistemas de gestão indicados no Capítulo 7 deste documento e no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#).



Recursos tecnológicos

Nessa seara, deve-se observar o [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação \(PDTIC\)](#) 2020-2023 do Ministério da Defesa, como ferramenta de planejamento, gestão e governança das ações relacionadas à tecnologia da informação e comunicação do Ministério da Defesa, que traz as seguintes informações:

- a) Inventário de necessidades;
- b) Plano de ações e metas;
- c) Plano de gestão de pessoas;
- d) Plano orçamentário;
- e) Plano de gestão de riscos;
- f) Missões presidenciais e o Plano Diretor; e
- g) Fatores críticos de sucesso.

Também está disponível a [Política de Segurança da Informação e Comunicações \(POSIC\)](#) da ACMD, e na **intranet** são disponibilizadas suas [Normas Complementares](#).

A página oficial do Ministério da Defesa disponibiliza informações referentes às [contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação \(TIC\)](#).

A **intranet** do Ministério da Defesa elenca os [serviços de tecnologia](#) disponibilizados, quais sejam:

- a) [Painel de indicadores](#);
- b) [Correio eletrônico](#);
- c) [Cadastro na rede](#);
- d) [Impressão](#);
- e) [Softwares](#);
- f) [Banco de dados](#);
- g) [Rede wi-fi](#);
- h) [Segurança da informação](#);
- i) [Telefonia fixa](#);
- j) [Bens e serviços de TIC](#);
- k) [Rede da ACMD](#);
- l) [TI ajuda](#);

- m) [Sistema Eletrônico de Informações \(SEI\)](#);
- n) [Computadores](#);
- o) [Compartilhamento de rede](#);
- p) [Desenvolvimento de sistemas](#);
- q) [Rede Nacional de Ensino e Pesquisa \(RNP\)](#);
- r) [Cabeamento estruturado](#);
- s) [Backup](#);
- t) [Telefonia móvel](#);
- u) [PDTIC 2020-2023](#); e
- v) [Sistema Eletrônico de Informações \(SEI\)](#).



Para saber mais

O Painel do Ministério da Defesa no [Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado \(TransformaGov\)](#) possibilita a consulta de dados e informações sobre os seguintes temas:

- a) [orçamento primário](#);
- b) composição e as características do [pessoal](#);
- c) estrutura de [cargos e funções](#);
- d) evolução do processo de [transformação digital](#);
- e) adesão às [soluções de modernização](#);
- f) informações relativas ao [patrimônio](#);
- g) acompanhamento do gasto com [custeio administrativo](#).

6 Informações sobre a estrutura organizacional e de governança



Informações sobre a estrutura organizacional e de governança

Neste tópico serão abordados elementos estruturantes relativos à estrutura organizacional e de governança, com as seguintes informações:

- Estrutura organizacional;
- Competências da unidade auditada e suas subunidades;
- Estrutura de governança.



Referências

Vide [IN SFC 08/2017](#) – item 4.1.1; e [Portaria SFC 1.055/2020](#).



Fontes das informações

- [Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018](#) – aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa.
- [Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019](#) – aprova os Regimentos Internos das unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa
- [Estrutura organizacional](#)
- [O que é o Ministério da Defesa](#)
- [Órgãos vinculados ao Ministério da Defesa](#)
- [Organograma](#)
- [Portaria nº 4.033/GM-MD, de 02 de dezembro de 2020](#) – estabelece a precedência funcional dos cargos de nível superior da ACMD
- [Decreto nº 9.628, de 26 de dezembro de 2018](#) – dispõe sobre o [Conselho Superior de Governança do Ministério da Defesa \(CONSUG\)](#)
- [Conselho Superior de Governança do Ministério da Defesa \(CONSUG\)](#)
- [1º Plano de Integridade da Administração Central do Ministério da Defesa](#)



Estrutura organizacional

A base normativa que fundamenta a estrutura organizacional e competências das unidades e subunidades organizacionais da ACMD é composta por:

- a) [Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018](#) - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa e altera o Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017, o Decreto nº 8.905, de 17 de novembro de 2016, e o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009”;
- b) [Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019](#) - aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa.

O art. 68 do Anexo I ao [Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018](#) define que **integram** a Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD) os órgãos relacionados nos incisos I a IV do caput do art. 2º do referido Anexo, conforme segue, bem como os órgãos que a eles estejam diretamente subordinados e deles dependam administrativamente:

- a) os órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Defesa são:
 - Gabinete;
 - Consultoria Jurídica;
 - Assessorias - atualmente, as assessorias ligadas ao Ministro da Defesa são:
 - ✓ Assessoria Especial de Planejamento – ASPLAN;
 - ✓ Assessoria Especial Militar – ASMIL;
 - ✓ Assessoria Parlamentar – ASPAR.
 - [Secretaria de Controle Interno \(CISSET/MD\)](#); e
 - [Instituto Pandiá Calógeras](#).
- b) os órgãos de assessoramento são:
 - Conselho Militar de Defesa; e
 - [Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas \(EMCFA\)](#).
- c) o órgão central de direção, que é a [Secretaria-Geral \(SG\)](#):
 - Gabinete; e
 - [Departamento do Programa Calha Norte \(DPCN\)](#).

d) e os órgãos específicos e singulares são:

- Secretaria de Orçamento e Organização Institucional (SEORI);
- [Secretaria de Produtos de Defesa \(SEPROD\)](#);
- [Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto](#); e
- [Censipam](#).

De acordo com o parágrafo único do art. 68, Anexo I ao [Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018](#), os seguintes órgãos integram o Ministério da Defesa, mas **não integram** a sua Administração Central (ACMD):

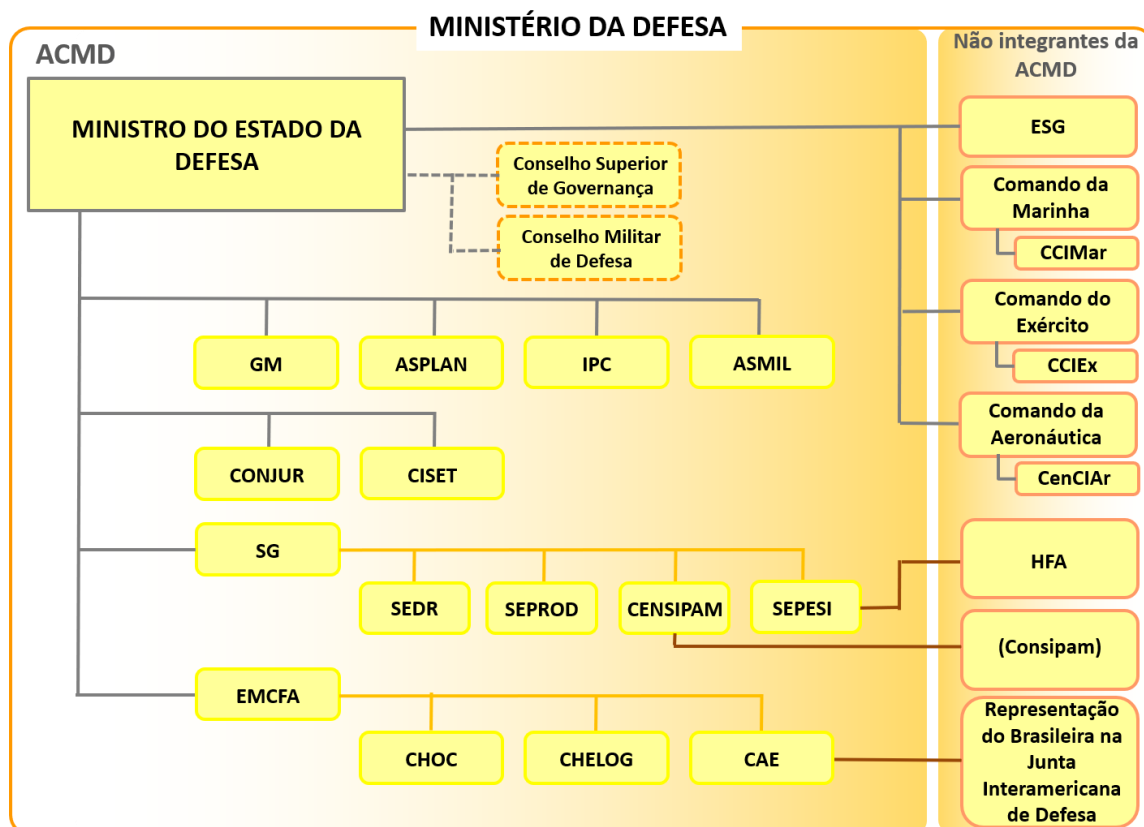
- a) a [Escola Superior de Guerra](#);
- b) o Núcleo da Escola Superior de Guerra em Brasília;
- c) o [Hospital das Forças Armadas](#);
- d) a [Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa](#);
- e) o [Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia \(Consipam\)](#).

Conforme o artigo 7º do Anexo I do [Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018](#), a [Secretaria de Controle Interno \(CISSET/MD\)](#) atua nos órgãos do Ministério da Defesa, ou seja, todos aqueles definidos no artigo 2º, incisos I a VI do Anexo I do mencionado Decreto, integrantes ou não da ACMD. Já as Forças Armadas e os órgãos e entidades a elas vinculados estão sob a jurisdição dos respectivos Centros de Controle Interno das Forças singulares¹⁸.

A estrutura organizacional da Administração Central do Ministério da Defesa está representada no organograma a seguir.

¹⁸ Tal entendimento está consubstanciado no 1º item da Ata da 54ª Reunião Ordinária da Comissão de Controle Interno do MD, de 14/03/2019 (SEI 1611638), em atenção ao contido no art. 4º da [Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999](#), bem como no Despacho Decisório nº 19/GM-MD, de 16 de março de 2020, que aprovou o Parecer vinculante de nº 0056/2020/CONJUR-MD/CGU/AGU (SEI 2100532), nos termos do art. 42 da [Lei Complementar nº 73/1993](#).

Figura 07 - Estrutura organizacional da ACMD



Fonte: [Relatório de Gestão do Ministério da Defesa - exercício 2019](#), com base no [Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018](#).

A página oficial do Ministério da Defesa disponibiliza ainda as seguintes informações sobre a estrutura organizacional:

- [Estrutura organizacional](#);
- [O que é o Ministério da Defesa](#): no tópico “Estrutura Organizacional” constam informações sobre o [EMCFA](#), [Secretaria-Geral](#), [Censipam](#), [Escola Superior de Guerra](#), [Instituto Pandiá Calógeras](#);
- [Órgãos vinculados ao Ministério da Defesa](#).
- [Organograma](#): com o mapeamento das relações hierárquicas entre os diversos setores que compõem a estrutura organizacional, contendo nomes, contatos e suas subdivisões administrativas atuais.

Por fim, a [Portaria nº 4.033/GM-MD, de 02 de dezembro de 2020](#) estabelece a precedência funcional dos cargos de nível superior da Administração Central do Ministério da Defesa.



Estrutura de governança

Neste tópico serão descritas as **estruturas** de governança e os principais canais de comunicação com a sociedade e partes¹⁹ no âmbito da ACMD. Quanto aos **processos** de governança, estes foram tratados em tópico próprio no [Capítulo 2](#) deste documento.

O [Decreto nº 9.628, de 26 de dezembro de 2018](#) dispõe sobre o [Conselho Superior de Governança do Ministério da Defesa \(CONSUG\)](#), órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo, que integra a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa e tem a finalidade de definir diretrizes para a política de governança pública do Ministério da Defesa e das Forças Armadas. Suas competências estão elencadas no artigo 2º:

- I - direcionar e aprovar o planejamento estratégico setorial de defesa;
- II - promover o alinhamento estratégico e a interação dos programas e projetos das Forças Singulares que integrarão o portfólio estratégico de defesa, de modo a priorizá-los; e
- III - definir diretrizes e critérios para a estruturação do potencial estratégico de defesa em torno de capacidades conjuntas ou singulares.

O Regimento Interno do CONSUG foi aprovado pela [Resolução nº 1/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019](#), e as Resoluções aprovadas pelo referido Conselho podem ser consultadas na [página oficial do Ministério da Defesa](#) na internet.

A [Portaria GM-MD nº 3.127, de 28 de julho de 2021](#) dispõe sobre o Comitê de Governança do Ministério da Defesa (CG-MD), que alcança todos os órgãos que integram o Ministério da Defesa, exceto os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. A finalidade do CG-MD é subsidiar a Alta Administração do Ministério da Defesa na definição de diretrizes e políticas e no aprimoramento de mecanismos de governança e de gestão estratégica. Segundo o art. 1º, parágrafo único, a Escola Superior de Guerra (ESG), o Hospital das Forças Armadas (HFA) e o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da

¹⁹ Conforme consta do Subproduto 18 - Entendimento do Contexto (SEI nº 2839542), cujo escopo é elaborar procedimento para elaboração do item 3.1 da [Orientação Prática: plano de auditoria interna baseado em riscos](#), aprovada pela [Portaria nº 1.055/2020](#), visando atingir os componentes da Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público IA-CM (*Internal Audit Capability Model*) na Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD).

Amazônia (CENSIPAM) deverão instituir comitês internos próprios de governança ou atribuir as competências correspondentes a colegiado previamente constituído.

A estrutura de governança, suas competências e composição estão elencadas no [1º Plano de Integridade da Administração Central do Ministério da Defesa](#), aprovado pela [Portaria Normativa nº 78/GM-MD, de 29 de novembro de 2018](#), e em normativos posteriores. Assim, a estrutura de governança do Ministério da Defesa é formada pelas seguintes unidades organizacionais, conforme competências dispostas no [Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018](#), [Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019](#), [Portaria GM-MD nº 3.127, de 28 de julho de 2021](#), além do 1º Plano de Integridade da Administração Central do Ministério da Defesa:

- a) Alta Administração:
 - [Ministro de Estado da Defesa](#);
 - [Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas \(EMCFA\)](#);
 - [Secretaria-Geral](#).

- b) Instâncias de apoio à governança:
 - **Órgãos colegiados:**
 - ✓ [Conselho Superior de Governança \(CONSUG\)](#);
 - ✓ [Comitê de Governança](#);
 - ✓ Conselho Militar de Defesa: conforme [Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018](#), [Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999](#) e [Decreto nº 7.276, de 25 de agosto de 2010](#);
 - ✓ [Comitê de Chefes de Estado-Maior das Forças Singulares](#);
 - ✓ [Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia \(Consipam\)](#);
 - ✓ [Comissão Mista da Indústria de Defesa \(CMID\)](#);
 - ✓ [Comitê de Governança Digital](#);
 - ✓ [Comitê de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da ACMD](#).

 - **Instâncias internas de apoio à governança:**
 - ✓ [Assessoria Especial de Planejamento \(ASPLAN\)](#);
 - ✓ Assessoria de Gestão Estratégica (AGE);
 - ✓ [Consultoria Jurídica \(CONJUR\)](#);

- ✓ [Secretaria de Controle Interno \(CISSET/MD\)](#);
- ✓ Núcleo da Assessoria de Integridade (NAI) no âmbito da ACMD: instituído pela [Portaria Normativa nº 2/GM-MD, de 7 de janeiro de 2020](#), sendo responsável pela gestão da conformidade, com a finalidade de sistematizar e aperfeiçoar práticas relacionadas à governança, à gestão de riscos, ao controle interno, à integridade e à ética no âmbito da Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD).

- **[Instâncias de integridade:](#)**
 - ✓ [Ouvidoria](#): canal de comunicação da ACMD com a sociedade e as partes interessadas;
 - ✓ [Comissão de Ética](#);
 - ✓ Núcleo de Correição;
 - ✓ [Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#);
 - ✓ Consultoria Jurídica (CONJUR);
 - ✓ Assessoria de Gestão Estratégica (AGE).
 - ✓ Gerência de Gestão de Pessoas do Departamento de Administração Interna (GEPES/DEADI).

7 Sistemas de gestão utilizados pela Administração Central do Ministério da Defesa



Informações sobre os sistemas de gestão utilizados pela ACMD

Neste tópico serão conhecidos os sistemas de gestão empregados pela Administração Central do Ministério da Defesa.



Referências

Vide [IN SFC 08/2017](#) - item 4.1.1; [Portaria SFC 1.055/2020](#).



Fonte das informações

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Defesa (DETIC)





Sistemas de gestão empregados

A ACMD realiza atividades dos sistemas de atividades auxiliares da Administração Pública Federal previstos no artigo 30 do [Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967](#), também chamados sistemas estruturadores, e se utiliza dos sistemas estruturantes que lhe dão suporte, além de outros sistemas de gestão, conforme consta da Figura 09:

Figura 08 – Sistemas de gestão utilizados pela ACMD

Sistema		Principal(is) Usuário(s)
	Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI	DEORF
	Tesouro Gerencial	DEORF
	Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE ;	DEADI SEPESD
	Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE	DEADI DEORG
	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG	DEADI DEORG
	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS ;	DEADI SEPESD
	Sistema Integrado de Nomeações e Consultas - SINC ;	DEADI
	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG ;	DEADI
	Comprasnet ;	DEADI
	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP ;	DEADI
	Sistema de Gestão de Acesso ao SIASG - SGA ;	DEADI
	Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC ;	DEADI ESG Censipam HFA

	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ;	DEADI
	Catálogo de materiais e serviços - CATMAT e CATSER ;	DEADI
	Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS ;	DESEG
	Sistema de Cartão de Pagamento do Governo Federal - SCP ;	DEADI
	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP ;	DPLAN DEORF
	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIU.net ;	DESEG
	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV ;	DPCN
	Plataforma +Brasil ;	DPCN
	Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC	DPCN
	Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - CIPi	DPLAN/DEORF
	Sistema de controle de acesso às instalações da ACMD	DESEG
	Conecta TCU	AGE CISSET/MD
	Sistema de Controle de Próprios Nacionais Residenciais – SISP NR	COPAL/DESEG GEPES/DEADI
	Plataforma de Pesquisa da Legislação da Defesa – MDLegis	Geral

	Sistema de Recursos Humanos do Ministério da Defesa ²⁰ – SIRHU	COAPM/DEADI COPAG/DEADI
	Sistema de Representações do Ministério da Defesa ²¹	DEORG

Fonte: Elaboração própria, com informações da AGE e DETIC.

Esse tópico foi citado inicialmente no capítulo 1 - [Informações sobre o modelo de negócio da Administração Central do Ministério da Defesa](#).



Para saber mais

Sobre o conceito de sistemas estruturadores e sistemas estruturantes da Administração Pública Federal. Acesso em 1º de junho de 2021, disponível em:

- a) [Sistemas Estruturadores - Administração Pública Federal](#)
- b) [Você sabe o que são sistemas estruturantes?](#)

²⁰ O SIRHU agrega informação da força de trabalho militar lotada no Ministério da Defesa.

²¹ Conforme consta da [página do Ministério da Defesa na intranet](#), o Sistema de Representações do Ministério da Defesa permite consultar informações concernentes às representações institucionais da ACMD em diversos colegiados.

8 Marco legal e regulatório



Informações sobre o marco legal e regulatório

- leis;
- decretos;
- regimento interno;
- regulamentações externas;
- políticas;
- procedimentos;
- manuais internos relevantes.



Referências

Vide [IN SFC 08/2017](#) – item 4.1.1; [Portaria SFC 1.055/2020](#).



Fontes das informações

- [Base Jurídica para atuação do Ministério da Defesa](#);
- [Política Nacional de Defesa \(PND\) e Estratégia Nacional de Defesa \(END\)](#);
- [Livro Branco de Defesa Nacional \(LBDN\)](#);
- [Planejamento Estratégico Setorial 2020-2031](#); e
- [MD Legis](#).



Marco legal e regulatório

A [base jurídica para atuação do Ministério da Defesa](#) é composta por normas específicas que determinam seu funcionamento, a saber:

- a) [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#);
- b) [Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018](#) - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa e altera o Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017, o Decreto nº 8.905, de 17 de novembro de 2016, e o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009;
- c) [Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019](#) - aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa; aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de unidades integrantes da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa;
- d) [Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999](#) - define as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
- e) [Decreto nº 7.276, de 25 de agosto de 2010](#) - aprova a Estrutura Militar de Defesa, quem a compõe e as responsabilidades das autoridades encarregadas de conduzi-la;
- f) [Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005](#) - aprova a estrutura regimental do Comando da Marinha;
- g) [Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009](#) - aprova a estrutura regimental do Comando da Aeronáutica;
- h) [Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949](#) - cria a Escola Superior de Guerra (ESG);
- i) [Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006](#) - aprova o regulamento da ESG;
- j) [Decreto nº 1.310, de 8 de agosto de 1962](#) - cria o Hospital das Forças Armadas;
- k) [Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015](#) - dispõe sobre a organização e o funcionamento do Hospital das Forças Armadas;
- l) [Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004](#) - aprova o regulamento da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID);
- m) Art. 142 da [Constituição Federal](#), [Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999](#), e [Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001](#) - regulam as operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO);

- n) [Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018](#) - aprova a [Política Nacional de Defesa \(PND\)](#), a [Estratégia Nacional de Defesa \(END\)](#) e o [Livro Branco de Defesa Nacional \(LBDN\)](#);
- o) [Resolução nº 2/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019](#), por meio da qual foi aprovado o [Planejamento Estratégico Setorial 2020-2031](#);
- p) [Resolução nº 6/CONSUG/MD, de 11 de novembro de 2020](#), que traz a Cadeia de Valor de Defesa e o Mapa de Contexto.

Como forma de facilitar a pesquisa de normas editadas no âmbito da ACMD, está disponível a plataforma da legislação da Defesa denominada [MD Legis](#). Tal plataforma permite realizar consulta por número, ano, tipo do ato, status e ementa. Também permite a consulta textual por palavras-chave para normas ou pareceres inseridos a partir de março de 2019.



Políticas, procedimentos e manuais internos relevantes

Alguns dos principais procedimentos e manuais internos da ACMD são os seguintes:

a) Governança, riscos e controles internos

- [Regimento Interno da Comissão de Ética do Ministério da Defesa](#).
- [1º Plano de Integridade da Administração Central do Ministério da Defesa](#).
- [Manual de Autoavaliação de Controles Internos \(MACI\)](#).

b) Elaboração e tramitação de atos normativos

- [Portaria nº 4.044, de 3 de dezembro de 2020](#) - Dispõe sobre os procedimentos para a elaboração de atos normativos e de comunicação oficial expedidos no âmbito do Ministério da Defesa.
- [Portaria Normativa nº 82/GM-MD, de 16 de setembro de 2019](#) - Estabelece procedimentos para a tramitação de atos normativos, ordinatórios e demais documentos no âmbito da ACMD, e dá outras providências.

c) Recursos humanos

- [Manual de Procedimentos de Pessoal Civil](#).
- Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2021 - publicado no Boletim de Pessoal e Serviço – Edição Extra nº 06, de 1º de março de 2021 e anexos (SEI 3278949).

d) Programa Calha Norte e transferência de recursos

- [Portaria Normativa nº 115, de 26 de dezembro de 2019](#) - Programa Calha Norte.
 - [Instrução Normativa SEORI/SG-MD nº 8, de 4 de maio de 2021](#) - Estabelece os procedimentos administrativos para a celebração de transferência de recursos mediante Termo de Execução Descentralizada (TED), pelos órgãos integrantes da ACMD, exceto o Censipam.
- e) **Tecnologia da Informação**
- [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação \(PDTIC\) 2020-2023](#).
 - [Política de Segurança da Informação e Comunicações \(POSIC\) da ACMD](#).
 - [Normas Complementares à Política de Segurança da Informação e Comunicações \(POSIC\)](#) – disponíveis na **intranet**.
- f) **Transparência**
- [3ª edição do Plano de Dados Abertos da ACMD](#), para o biênio de 2020-2022.
 - [Política de Gestão da Informação](#).
 - [Portaria Normativa nº 2.975/MD, de 24 de outubro de 2013](#) - Disciplina, no âmbito do Ministério da Defesa, os procedimentos de lavratura do Termo de Classificação de Informação (TCI), de classificação, desclassificação, reclassificação ou reavaliação da informação.
 - [Portaria nº 2.068/GM-MD, de 7 de maio de 2021](#) - Estabelece diretrizes gerais para a implementação, o funcionamento e a tramitação de demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito do Ministério da Defesa e das entidades vinculadas.
- g) **Próprios Nacionais Residenciais (PNRs)**
- [Portaria Normativa nº 43/GM-MD, de 29 de abril de 2020](#) - Dispõe sobre a permissão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União geridos pela administração central do Ministério da Defesa.
- h) **Logística, orçamento e finanças**
- [Portaria nº 855/SG-MD, de 21 de fevereiro de 2020](#) - Estabelece diretrizes para o planejamento orçamentário e financeiro de diárias e passagens no âmbito das unidades integrantes da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa.
 - [Portaria Normativa nº 35/GM-MD, de 23 de março de 2020](#) - Estabelece orientações aos ordenadores de despesa do Ministério da Defesa e das Forças

Armadas quanto à aplicação dos procedimentos de contratação previstos nos arts. 4º a 4º-I da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

- [Portaria nº 1.806/GM-MD, de 23 de abril de 2021](#) - Dispõe sobre as funções relacionadas à programação e execução financeiras e à contabilidade e estabelece procedimentos para a definição de limites financeiros mensais de pagamento para despesas discricionárias e obrigatórias e para exercer atividades de setorial contábil e de custos, no âmbito dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e das Unidades Gestoras Diretamente Subordinadas do Ministério da Defesa (UGDS).
- [Portaria nº 1.302/ASAO CHELOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 24 de março de 2020](#) - Divulga a Diretriz Complementar nº 1/CHELOG, de 13 de março de 2020, que orienta as Subchefias subordinadas e o Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa (CASLODE) no que tange à execução e ao controle dos recursos orçamentários sob a responsabilidade da Chefia de Logística e Mobilização (CHELOG).
- [Portaria nº 4.182/GM-MD, de 14 de dezembro de 2020](#) - Estabelece procedimentos administrativos para a elaboração e a tramitação, no âmbito do Ministério da Defesa, do Termo de Licitação Especial (TLE).
- [Portaria nº 1.079/GM-MD, de 2 de março de 2021](#) – Dispõe sobre a aplicação de recursos, em caráter excepcional, necessária ao desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado, e que tenham como pré-condição o sigilo, no âmbito da ACMD.
- [Portaria Normativa nº 56/GM-MD, de 6 de julho de 2020](#) - Define os empreendimentos, programas e as iniciativas de média e grande relevância para a disseminação do *Building Information Modelling* - BIM, no âmbito do Ministério da Defesa.



Para saber mais

O Ministério da Defesa disponibiliza o [MD Legis](#): plataforma de pesquisa da legislação da Defesa, que disponibiliza consultas por:

- a) Número;
- b) Ano;
- c) Tipo do ato;
- d) Status;
- e) Ementa; e
- f) Pesquisa textual - para normas ou pareceres cadastrados a partir de março de 2019.

9 Resultados de trabalhos de auditoria anteriores



Informações sobre os resultados de trabalhos de auditoria anteriores

- Auditoria externa; e
- Auditoria interna.



Referências

Vide [IN SFC 03/2017](#) – item 87; IN SFC [IN SFC 08/2017](#) – item 4.1.1; [Portaria SFC 1.055/2020](#)



Fontes das informações

- [Principais ações de supervisão, controle e correção;](#)
- [Site do TCU;](#) e
- [Página da CISET/MD.](#)



Resultados de trabalhos de auditoria externa

Conforme consta do portal oficial do MD, ao tratar das [principais ações de supervisão, controle e de correição](#), no item “1. Ações de controle interno”, em 2021 foram proferidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) 41 acórdãos ao Ministério da Defesa, destacando-se a auditoria realizada no passivo atuarial do Sistema de Proteção Social dos Militares e a auditoria de acompanhamento especial das medidas de resposta à crise do coronavírus.

Para consultar os acórdãos, acessar o [site do TCU](#).



Resultados de trabalhos de auditoria interna

A atividade de auditoria interna governamental na ACMD é realizada pela [Secretaria de Controle Interno \(CISSET/MD\)](#), órgão setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal, com atuação nos órgãos do Ministério da Defesa. À [Comissão de Controle Interno](#) (CCI) compete promover a integração, a homogeneização e o aperfeiçoamento das ações de auditoria e controles internos no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos Militares.

Conforme o artigo 7º do Anexo I do [Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018](#), a [Secretaria de Controle Interno \(CISSET/MD\)](#) atua nos órgãos do Ministério da Defesa, ou seja, todos aqueles definidos no artigo 2º, incisos I a VI do Anexo I do mencionado Decreto, integrantes ou não da ACMD. Já as Forças Armadas e os órgãos e entidades a elas vinculados estão sob a jurisdição dos respectivos Centros de Controle Interno das Forças singulares²².

As ações de [avaliação](#) e de [consultoria](#) realizadas pela CISSET/MD podem ser consultadas na página oficial na internet.

²² Tal entendimento está consubstanciado no 1º item da Ata da 54ª Reunião Ordinária da Comissão de Controle Interno do MD, de 14/03/2019 (SEI 1611638), em atenção ao contido no art. 4º da [Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999](#), bem como no Despacho Decisório nº 19/GM-MD, de 16 de março de 2020, que aprovou o Parecer vinculante de nº 0056/2020/CONJUR-MD/CGU/AGU (SEI 2100532), nos termos do art. 42 da [Lei Complementar nº 73/1993](#).



MINISTÉRIO DA
DEFESA

defesa.gov.br